SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 22 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1503

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº07/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos de proteção individual-remanescentes do pregão 06/2020, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL, em favor das empresas **INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ: 33.656.835/0001-53, JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA -ME, CNPJ: 04.968.644/0001-29, MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32, MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36, ROBERTA DIOGENIS-EIRELI EPP, CNPJ: 27.363.322/0001-51 e S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 19 de março de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:0C49453D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº02/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL, em favor das empresas **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 33.330.526/0001-99, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 37.278.673/0001-18, LAMAX SOLUÇÕES CONTRUTIVA EIRELI, CNPJ: 01.747.197/0001-90, PREÇO JUSTO CONSTUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.841.283/0001-09 e ROSENDO E SANTOS LTDA, CNPJ: 21.544.591/0001-38**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 19 de março de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:69F00DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

Pregão Eletrônico **04/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Contratada: **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o nº 38.275.819/0001-34;
Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de arroz e leite de coco**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anadia/AL.
Valor Global: **R$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais)**
Vigência: **Até a entrega total do objeto**;
Celebração: 15/03/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Clarice Maria Martins Fernandes Lima.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021

Pregão Eletrônico **04/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Contratada: **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o nº 20.374.994/0001-13;
Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peixes**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anadia/AL.
Valor Global: **R$ 74.340,00 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais)**
Vigência: **Até a entrega total do objeto**;
Celebração: 15/03/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Mártton Ruan da Silva Vieira.**

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:E60BE84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2019.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; ***PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M ENGENHARIA),*** *inscrita no CNPJ sob o nº 26.773.257/0001-70;*
Objeto: Contratação de empresa para ***prestação dos serviços para construção de quadra coberta, em atendimento a Secretaria de Educação ,Cultura, Esporte e Lazer do município de Anadia/AL.***

Celebração: ***23/12/2020;***
*Vigência:****06 (seis) meses;***
Signatários: ***José Celino Ribeiro de Lima e Diego Barros de Moura Peixoto***.

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:97D0CC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2019.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; ***PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M ENGENHARIA),*** *inscrita no CNPJ sob o nº 26.773.257/0001-70;*
Objeto: Contratação de empresa para ***prestação dos serviços das obras remanescentes de construção de quadra coberta com vestuário, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Anadia/AL.***

Celebração: ***22/12/2020;***
Vigência: ***06 (seis) meses;***
Signatários: ***José Celino Ribeiro de Lima e Diego Barros de Moura Peixoto.***

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:BF22596F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2656/2021

CONTRATO Nº 2656/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA LLINS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – EPP – CNPJ N°24.480.693/0001-99.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL COM O FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA QUE OS REFERIDOS BENS SEJAM MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMPREENDENDO: (A) SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (B) SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS; (C) SERVIÇOS DE SUSPENSÃO/DIREÇÃO, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 318.552,96 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 09.90.20.601.2100.1046 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.9.0.39.0010 E 3.3.90.30.0010;
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE – CPF Nº 204.068.274-00 P/INTEVENIENTE – LYVIA JULYANNE DE AQUINO LINS CUNHA – CPF Nº 064.659.524-59 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:844E57BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 005, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;
Considerando, o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a matriz de risco, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado;
Considerando, a necessidade de observar os eixos estratégicos no e no interior do Estado, permitindo a evolução de fases baseado em dados científicos, de forma planejada e buscando proteger o cidadão,

ao mesmo tempo que prepara o Estado de Alagoas para um novo normal;
Considerando, que o Estado de Alagoas está dividido em 10 (dez) Regiões Administrativas de Saúde, que foram delimitados a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde; e
Considerando, a necessidade de manutenção e estabilização dos dados epidemiológicos no Estado.
DECRETA:
Art. 1º A Região Administrativa de Saúde em que Cacimbinhas se encontra:
I – 8ª Região Sanitária: Belém, Cacimbinhas, Estrela de Alagoas, Igaci, Maribondo, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios e Tanque d'Arca;
Art. 2º Considerando o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, e a Matriz de Risco publicada e analisada pela **SESAU (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS)**, o Município de Cacimbinhas passa a ser classificado, a partir da 0 (zero) hora do dia 19 de março de 2021 até as 23:59h do dia 30 de março:
I – 8ª Região Sanitária: Fase Vermelha;
Art. 3º Fica autorizado o funcionamento na Fase Vermelha:
I – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
II – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
III – postos de combustíveis;
IV – funerárias;
V – estabelecimentos bancários e lotéricas;
VI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
VII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio, vedado o seu funcionamento aos domingos;
VIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
IX – lojas e estabelecimentos de produtossanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
X – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;
XII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XIII – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras, vedado o seu funcionamento aos dmingos;
XIV – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XV – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis;
XVI – restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XVII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário (distanciamento, uso de máscara, higienização de mãos etc.), vedado o seu funcionamento aos sábados e domingos, seguindo o horário disposto no art. 4° deste Decreto;
XVIII – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
XIX – as academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos e pessoas que possuam comorbidades, vedado o seu funcionamento aos sábados e domingos; e
XX – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedado o seu funcionamento aos sábados e domingos.
Art. 4º As lojas e centros comerciais, terão o seguinte horário de funcionamento:
I – lojas localizadas no bairro do Centro funcionarão das 9h as 17h, de terça a sexta-feira, vedado o funcionamento no sábado, domingo e segunda-feira e;
II – lojas de rua funcionarão das 10h as 18h, de terça a sexta-feira, vedado o funcionamento no sábado, domingo e segunda-feira;
Art. 5º Durante o período determinado no art. 2º deste Decreto, haverá a **RESTRIÇÃO DE HORÁRIO** de circulação das pessoas nas ruas e logradouros públicos das 21h as 5h, para evitar aglomerações, nesse sentido devendo ser interrompidas reuniões para prática de quaisquer atividades sociais, esportivas ou culturais, ressalvando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da 0 (zero) hora do dia 19 de março de 2021, mantendo os efeitos do Decreto Estadual nº 73.518, de 7 de março de 2021 até as 23:59h do dia 18 de março de 2021.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacimbinhas/AL, 19 de março de 2021.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:070B0B98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 005/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2021.1. em favor da licitante ERICLES CORREIA DA SILVA 13067525400, inscrita no CNPJ sob n.º 33.851.772/0001-96, vencedora para os itens: 01, 02, 03 e 04, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 18 de Março de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5DEA13EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 007/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2021.1. em favor das licitantes GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.436.883/0001-30; MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob n.º 11.195.977/0001-28; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º

23.706.033/0001-57; ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA inscrita no CNPJ sob n.º 28.780.531/0001-63; vencedoras para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 18 de Março de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:54E53BB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2622/2020 – PE 007/2021.1

Venho por meio deste, convocar as empresas jurídicas **ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA, GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 007/2021.1 encaminhadas via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BC60ECD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 137/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 137/2020.1 em favor das licitantes D. L .BATISTA, inscrita no CNPJ sob n.º 25.901.388/0001-22, vencedora para o item 02 e ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.021.009/0001-09, vencedora para o item 01 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 11 de Março de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:43756EFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 022/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/2021.1. em favor da licitante ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.329.135/0001-19, vencedoras para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 18 de Março de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:63E8BEF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 038/2021 - EDITAL Nº 033/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE LUMINOSOS (PLACA DE SINALIZAÇÃO) COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. COM COTA RESERVADA DE 25% E ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.
Data da disputa: 12 de abril de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 29/03/2021 às 08:00 horas até 12/04/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 19 de março de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:32A543FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 02/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Pregão Eletrônico 01/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **JOSE ALYSSON DOS SANTOS 09605502402,** CNPJ nº **39.912.016/0001-06.** Valor Total Registrado: R$ 2.195.688,48 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina -AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04/03/2021
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e José Alysson dos Santos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6CA730E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2021 – SRP. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA:** 31 de março de 2021 às 10h00min. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com ou pelo site: http://www.ibateguara.al.gov.br/.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:4C0BAA2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 083/2021, 19 DE MARÇO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **MICHELLE PAULA MACHADO SILVA**, portadora do **RG 1.570.158 SSSP/AL e CPF 008.573.144-75** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:755604B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 084/2021, 19 DE MARÇO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **EDVALMA DA SILVA SANTOS**, portadora do **RG 2.021.918 SSSP/AL e CPF 057.868.144-75** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:C3F06277

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 085/2021, 19 DE MARÇO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **ELIANI MARIA DE SOUZA**, portadora do **RG 1.756.123 SSSP/AL e CPF 008.675.494-75** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F0854E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 086/2021, 19 DE MARÇO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **IVANILDA MARIA DA SILVA**, portadora do **RG 1475835 SEDS/AL e CPF 027.724.204-50** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:41F36E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 087/2021, 19 DE MARÇO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LAURA MARIA BARROS**, portadora do **RG 1.364.881 SSP/AL e CPF 026.178.904-06** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:44887ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 088/2021, 19 DE MARÇO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DAS GRAÇAS DELGADO**, portadora do **RG 1.387.913 SESP/AL e CPF 926.776.494-20** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F82E6DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 089/2021, 19 DE MARÇO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA TAVARES OLIVEIRA**, portadora do **RG 3916845-0 SEDS/AL e CPF 147.420.464-39** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:DEC3E992

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 090/2021, 19 DE MARÇO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **REGIRLANE COSTA SOUZA DA SILVA**, portadora do **RG 1.787.776 SSP/AL e CPF 050.213.724-08** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:8588BFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO N° 13, DE 19 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a melhoria nos serviços públicos municipais de Inhapi;
Considerando que a Eficiência é princípio reitor da administração pública, conforme disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal;
Considerando a possibilidade de delegação de poderes por parte do superior hierárquico;
Considerando que a chefia do Administração Pública Municipal cabe ao Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe de Gabinete do Município de Inhapi-AL a:

I - Exarar despachos sem cunho decisórios nos processos administrativos e demais documentos de competência do Gabinete do Prefeito;

II - Subscrever os ofícios, requerimentos e memorandos oriundos do Gabinete do Prefeito;

Art. 2º O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Inhapi terá poderes para:

I – Assinar os contratos de alugueis realizados pelo Município de Inhapi, inclusive seus aditivos, rescisões e demais termos contratuais;

II – Autorizar, as despesas e pagamentos do Município de Inhapi, com exceção do pagamento de diárias e aquelas oriundas dos procedimentos licitatórios, com ciência e estrita vontade do gestor municipal;

III – Exarar despacho nos processos de pagamento do Município de Inhapi;

Art. 3º Os memorandos e requerimentos de solicitação de pagamento e despesas devem ser dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Inhapi;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:C544D362

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 091/2021, 19 DE MARÇO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **TATIANA GOMES DA SILVA**, portadora do **RG 4.006.772-6 SSP/AL e CPF 056.479.004-45** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4F97D0A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 092/2021, 19 DE MARÇO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **EDSON LEMOS DA SILVA**, portador do **RG 3390534-7 SEDS/AL e CPF 097.840.004-66** para exercer o cargo de **Secretário Escolar.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E3660ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 093/2021, 19 DE MARÇO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **NORMA NASCIMENTO DA SILVA**, portadora do **RG 2001004058474 SSP/AL e CPF 012.083.374-32** para exercer o cargo de **Secretária Escolar.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F83EDA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 094/2021, 19 DE MARÇO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **SANDREANE MARIA DO NASCIMENTO**, portadora do **RG 1.731.269 SSP/AL e CPF 033.164.304-90** para exercer o cargo de **Secretária Escolar**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A8FB90B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 011-2021

Processo **Nº 0450/2021**
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: **D E DUARTE SILVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**
CNPJ nº **35.081.430/0001-60**
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em serviço de sanitização de ambientes públicos e veículos da frota municipal do município de Inhapi-AL.
Vigência: **3 (três) meses**
Valor Global: **R$ 172.156,80 (cento e setenta e dois mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO DE ALCANTARA e DAYSE EMANUELLE DUARTE SILVA

Celebrado: em 18/03/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:90437412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 009-2021

Processo N° 0244/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP
CNPJ n° 01.771.408/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de centro de triagem do COVID 19
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Global: R$ 415.512,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos e doze reais).
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO
Celebrado: em 12/03/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:06D9C20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 024/2019

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do **Contrato INHAPI-AL nº 024/2019.**
O valor contratual, que era de **R$ 1.411.784,03 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e três centavos),** passa a ser de R$ **1.469.156,39 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos),** em razão de acréscimo quantitativo (a) equivalente a 4,06382% no valor do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI Nº 024/2019**, não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: **Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** pela Contratante, e o(a) **Sr(a). LEANDRO GOMES DA SILVA,** pela Contratada.

Celebrado em: 19 de março de 2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:1237F43C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, CNPJ nº 12.250.999/0001-06. CONTRATADA: GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI, CNPJ nº 02.330.299/0001-78. Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo caminhonete (pick-up), zero quilômetro. Valor: R$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais). Vigência: 19/03/2021 a 31/12/2021. Fonte do Recurso: Função Programática: 10.122.0004.5012. Aquisição De Veículo; Elemento De Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 Fonte: 0040.00.000; Elemento De Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 Fonte: 0427.00.000.

Jacaré dos Homens/AL, 19 de março de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:84B7ED98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2021

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;
Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo coronavírus, especialmente a obrigação de articulação dos gestores do Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a proliferação de casos suspeitos nos municípios do estado de Alagoas, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população do município de Jaramataia, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

Considerando que uma das medidas de controle mais eficaz e importante para controle do avanço da COVID-19 é o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença;
Considerando as disposições no Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas;

Considerando o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a matriz de risco, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de distanciamento Social Controlado;

Considerando por fim que o Governo do Estado de Alagoas publicou o Decreto nº 73.650, de 15 de março de 2021, classificando a 9ª Região Sanitária na fase Vermelha, conforme o Plano de distanciamento Social controlado:

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento na Fase Vermelha:
I - dos órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
II – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
III – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
IV – distribuidores de energia elétrica;
V – segurança privada;
VI – postos de combustíveis;
VII – funerárias;
VIII – estabelecimentos bancários e lotéricas;
IX – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais, vedado o seu funcionamento aos sábados;
X – lojas de material de construção e prevenção de incêndio, vedado o seu funcionamento aos sábados;
XI – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
XII – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
XIII – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XIV – papelarias, bancas de revistas e livrarias, vedado o seu funcionamento aos sábados;
XV – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XVI – revendedoras de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;
XVII – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras, vedado o seu funcionamento aos sábados;
XVIII – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XIX – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias;
XX – restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade “Pegue e Leve”, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XXI – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/ SESAU Nº 005/2021, vedado o seu funcionamento aos sábados;
XXII – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade, respeitando o distanciamento de 1,5m;
XXIII – as academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos e pessoas que possuam comorbidades, vedado o seu funcionamento aos sábados e domingos.
XXIV – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedado o seu funcionamento aos sábados.
Art. 2º - Ficam suspensas, até o dia 31 de março de 2021, as atividades nos brinquedos, parques, quadras públicas, academias públicas, campos de futebol.
Art. 3º - Fica restrito o funcionamento do comércio ao horário das 08h às 17h, de segunda a sexta.
Art. 4º - Fica proibida a permanência de pessoas em praças, vias públicas e pátios de postos de combustíveis e outros espaços onde há risco potencial de ocorrerem aglomerações, das 21h às 05h, ressalvando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.
Art. 5º – Fica autorizado a realização da feira livre aos domingos na cidade de Jaramataia-AL., no horário das 06h às 12h., observando-se os seguintes critérios:
I - Fica vedada a presença de feirantes com idade superior a 60 anos ou com sintomas de gripe/resfriado;
II – Somente serão comercializados nas feiras livres alimentos perecíveis (queijos e derivados, carnes, peixes, frangos, frutas, verduras, condimentos, legumes, hortaliças, feijão, farinha, lanche), sendo proibido o consumo de alimentos e bebidas no seu interior.
III – Só será permitido comercializar produtos nas feiras livres os feirantes que estejam usando equipamentos de proteção individual (mascaras e luvas), podendo ter, no máximo, três funcionários por banca;
IV - Não serão permitidas bancas de almoço, podendo apenas serem vendidas quentinhas pela feira, que tenham sido preparadas em casa;
V - O espaçamento lateral de no mínimo 02 (dois) metros entre uma barraca e outra e não será permitido deixar produtos ao redor das bancas;
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da 0 (zero) hora do dia 18 de março de 2021, mantendo os efeitos do Decreto Municipal nº 05/2021, de 11 de março de 2021, até as 23:59h do dia 31 de março de 2021.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaramataia-AL., 17 de março de 2021.

RICARDO MARTINS BARBOSA

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:B624F266

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº DISP-0305003/2021 – Processo nº 0305003/2021 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ nº 16.538.909/0001-38) – Objeto: contratação de serviços de locação de banco de dados específico, com informações atualizadas de preços praticados no mercado pela Administração Pública – Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DD4E007A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 42/2021 – Processo nº 0305004/2021 – Dispensa de Licitação 40/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): JOSEVANIA MESQUITA DA SILVA - ME (CNPJ nº 41.062.041/0001-90 – Objeto: Aquisição de materiais elétricos– Valor global: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F22276DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 39/2021 – Processo nº 0222007/2021 – Dispensa de Licitação 35/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ nº 20.008.831/0001-17 – Objeto: Aquisição de computadores e acessórios– Valor global: R$ 17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2229BD23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para aquisição de cesta básica para as ações ao combate ao COVID-19 a,através da empresaCOMERCIAL DE ALIMENTOS TUBIBA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.462/0001-70, no valor global de R$ 171.870,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais), com fulcro na inteligência do art. 4° da Lei Federal n° 13.979/2020,do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A8D1197B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 43/2021 – Processo nº 0303001/2021 – Dispensa de Licitação 41/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): COMERCIAL DE ALIMENTOS TUBIBA LTDA - ME (CNPJ nº 25.452.462/0001-70 – Objeto: Aquisição de cestas básica para as ações ao combate ao COVID - 19 – Valor global: R$ 171.870,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:0AA1D6EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 37/2021 – Processo nº 0105003/2021 – Dispensa de Licitação 36/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: MARIA J. O. DOS SANTOS - ME – CNPJ n° 05.808.231/0001-40 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de recarga de torpedo de oxigênio medicinal– Valor global: R$ 17.495,50 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:21598DE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 40/2021 – Processo nº 0208002/2021 – Dispensa de Licitação 34/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ nº 20.008.831/0001-17 – Objeto: Aquisição de materiais elétricos– Valor global: R$ 17.424,50 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:56F847BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 105/2021

Na portaria publicada no Diário oficial dos Municípios Alagoanos-AMA, no dia 18 de Março de 2021, Portaria de nº 105/2021, retifica-se.
Onde ler-se Fiscal de Obras
Ler- se Fiscal de Tributos
Os Demais dados permanecem inalterados.

Junqueiro, 19 de Março de 2021.

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:D18BA565

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e o Município de Junqueiro, Estado de Alagoas.
Objeto: o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes com a finalidade de cooperação técnica na cessão de servidores municipais dos partícipes, com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa no âmbito de suas competências e atribuições, podendo haver, quando necessário e conveniente, cessão mútua de servidores de acordo com os interesses e conveniência de cada parte, obedecida a legislação municipal em vigor.
Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência das partes.
Signatários: pelo Município de Teotônio Vilela/AL PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA - Prefeito; pelo Município de Junqueiro, CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA - Prefeito.

Junqueiro/AL, 01 de março de 2021.

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:DF2AB9A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 03030003/2021 cujo objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, destinada a Secretaria Municipal de Educação de

Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 26 de Março de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR
Diretor de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:F08E8FE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de locação de veículos e maquinas pesadas, realização de pregão eletrônico.**
As empresas interessadas terão um prazo de 02 (dois dias), a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

MATHEUS VINICIUS FALCÃO FARIAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Matheus Vinicius Falcao Farias
Código Identificador:6CF13F8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do **Contrato n° 70/2020**, celebrado entre **MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL** E A **EMPRESA CONATH EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ n° 28.987.133/0001-12,** estabelecida Avenida Menino Marcelo, n° 9350, Sala 404, Edifício Humberto Lobo, Serraria, Maceió – AL, CEP n° 57.046-000

OBJETO: Acréscimo do percentual de 13,82% do Contrato n° 70/2020, da Empresa Especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução da construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, localizado na Rua Projetada 11, S/N, no Município de Maragogi –AL, o acréscimo é fundamentado no Parecer Técnico do Engenheiro Fiscal de Obras em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, II, alínea b, §1° da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de fevereiro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B708AA45

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do **Contrato n° 70/2020**, celebrado entre **MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL** E A **EMPRESA CONATH EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ n° 28.987.133/0001-12,** estabelecida Avenida Menino Marcelo, n° 9350, Sala 404, Edifício Humberto Lobo, Serraria, Maceió – AL, CEP n° 57.046-000

OBJETO: Acréscimo do percentual de 13,82% do Contrato n° 70/2020, da Empresa Especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução da construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, localizado na Rua Projetada 11, S/N, no Município de Maragogi –AL, o acréscimo é fundamentado no Parecer Técnico do Engenheiro Fiscal de Obras em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, II, alínea b, §1° da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de fevereiro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:E1C198BA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: da Tomada de Preço n° 03/2020, Contrato n° 51/2020, originário entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI e a EMPRESA CONATH EMPREENDIMENTO E INCLORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 28.987.133/0001-12.

OBJETO: Acréscimo do percentual de 15,63%, do contrato n° 51/2020, oriundo da tomada de preço n° 03/2020, referente a construção da unidade básica de saúde (UBS) do bairro do carvão para atender as necessidades deste município, o acréscimo é fundamentado no parecer técnico do engenheiro fiscal de obras em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea b, §1° da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de fevereiro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:E77D1F05

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 28/2021, firmado em 12/01/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a **EMPRESA MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,

inscrita no **CNPJ n° 05.343.029/0001-90**, LOCALIZADA NA RUA DOIS, N° SN – QUADRA 008, LOTE 008 – CIVIT I – SERRA /ES, CEP 29.168-030.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de 40 (quarenta) caixas de teste rápido para detecção do antígeno do novo corona vírus (COVID – 19) em amostra de SWAB NASOFARÍNGEO, contendo cada caixa 25 unidades, através da Secretaria Municipal de Saúde para suprir a necessidade desta pasta.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até 3 meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **EMPRESA MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 05.343.029/0001-90.**

Maragogi-AL, 12 de janeiro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:71B427C1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

ERRATA DO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

O **Extrato do Primeiro Aditivo de Contrato n°** 46/2020**,** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a EMPRESA AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n° 11.091.079/0001-20, sediada Rua do Meio, s/n, Porto de Pedras – AL, CEP n° 57955-000, no Extrato de Contrato, onde se LÊ, **Acréscimo do percentual de 49,97% do Contrato n° 46/2020, cujo objetivo é a prestação de serviço em manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (asfáltica e granilítica) na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do munícipio de Maragogi /AL**, em 24 de Dezembro de 2020, LEIA-SE, **Acréscimo do percentual de 25% do Contrato n° 46/2020, cujo objetivo é a prestação de serviço em manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (asfáltica e granilítica) na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do munícipio de Maragogi /AL,** 24 de Dezembro de 2020 mantendo-se todas as outras informações vinculadas.

Maragogi-AL, 19 de março de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da CPL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D0D675A3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: **CONTRATO N° 31/2021, oriundo da Tomada de Preço 07/2020, firmado em 15/03/2021** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a **EMPRESA CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES**, SEDIADA À AV. MENINO MARCELO, N° 9.350, EMPRESARIAL HUMBERTO LOBO, SALA 404, SERRARIA, MACEIÓ –AL, CEP 57046-000, INSCRITA NO **CNPJ SOB N° 28.987.133/0001-12.**

OBJETO: Empresa de Engenharia Especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução de construção de uma quadra poliesportiva na Escola Antônio Verçosa no município de Maragogi – AL.

VIGÊNCIA: Tem vigência de 360 (trezentos e sessenta dias).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **EMPRESA CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES**, SEDIADA À AV. MENINO MARCELO, N° 9.350, EMPRESARIAL HUMBERTO LOBO, SALA 404, SERRARIA, MACEIÓ –AL, CEP 57046-000, INSCRITA NO **CNPJ SOB N° 28.987.133/0001-12.**

Maragogi-AL, 19 de março de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:20677D25

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: **CONTRATO N° 30/2021, oriundo da Tomada de Preço 06/2020, firmado em 15/03/2021** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a **EMPRESA CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES**, SEDIADA À AV. MENINO MARCELO, N° 9.350, EMPRESARIAL HUMBERTO LOBO, SALA 404, SERRARIA, MACEIÓ –AL, CEP 57046-000, INSCRITA NO **CNPJ SOB N° 28.987.133/0001-12.**

OBJETO: Empresa de Engenharia Especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução de construção de Mini quadra no anexo da Escola Municipal Arlindo Estanislau no município de Maragogi – AL.

VIGÊNCIA: Tem vigência de 360 (trezentos e sessenta dias).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **EMPRESA CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES**, SEDIADA À AV. MENINO MARCELO, N° 9.350, EMPRESARIAL HUMBERTO LOBO, SALA 404, SERRARIA, MACEIÓ –AL, CEP 57046-000, INSCRITA NO **CNPJ SOB N° 28.987.133/0001-12.**

Maragogi-AL, 19 de março de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F2D18CBD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0586/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10007/2021

Tipo: Menor valor global Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Testes (Covid-19) para testagem de pacientes suspeitos de contaminação com o Novo Coronavírus do município de Maragogi/AL,** conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.
.Data de realização: 06 de abril de 2021, às 14h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 19 de março de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:29DD11AB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0192/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10008/2021
Tipo: Menor valor global Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
.Data de realização: 08 de abril de 2021, às 14h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 19 de março de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:52BEBA70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 014/2021/ UASG - 982793

Processo nº 1210042/2020 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: SEMGEPA.PE Nº 014/2021 Processo Nº. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (álcool hidratado comum, gasolina comum, diesel s-10, diesel s-500, arla 32).
Data e hora da sessão de disputa: 05 de abril de 2021 às 14h00, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 19 de Março de 2021

JOHNNY GUARIS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:BEF10529

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 015/2020/ UASG - 982793

Processo nº 0713023/2020 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: SMS.PE Nº 015/2021 Processo Nº. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentação especial.
Data e hora da sessão de disputa: 08 de abril de 2021 às 14h00, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 19 de Março de 2021

JOHNNY GUARIS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:01DD5119

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12.03-01/2021
Inexigibilidade nº 02/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Mar Vermelho e a Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ Nº 04.196.645/0001-00
Objeto: Serviço de Publicação no Diário Oficial da União, para atender as necessidades do Município de Mar Vermelho/AL.
Valor: R$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos) por centímetro por coluna.
Vigência: Por prazo indeterminado a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 12 de março de 2021.
Signatários:
ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeitura Municipal de Mar Vermelho-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
ANDREIA MORAES DE FRANÇA
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - INTERVENIENTE
MARLEI VITORINO DA SILVA
Imprensa Nacional – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:42B22157

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09.02-01/2021
Inexigibilidade 003/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Mar Vermelho e a empresa Barbosa Advogados Associados, inscrita no CNPJ Nº 22.879.542/0001-19
Objeto: Serviço de Assessoria Jurídica Administrativa em Regime de Previdência Social.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2021.

Signatários:
ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeitura Municipal de Mar Vermelho-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
ANDREIA MORAES DE FRANÇA
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - INTERVENIENTE
MÁRCIO ALVES BARBOSA
Barbosa Advogados Associados – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:D03D695F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 002008170321/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Oxigênio Medicinal.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Coronel Álvaro de Almeida, nº 48, Centro, CEP 57730-000, Mar Vermelho-AL ou pelo e-mail: cplmarvermelho@gmail.com

Mar Vermelho/AL, 19 de março de 2021 /

Setor de Compras.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:22623B46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, torna pública a seguinte **ERRATA:**

No corpo do Art. 7º do Decreto Municipal nº 14/2021, onde se lê: Está expressamente PROIBIDA a venda de bebidas alcoólicas em supermercados, minimercados e conveniências às sextas-feiras, sábados e domingos.

LEIA-SE: Está expressamente PROIBDO o consumo de bebidas alcoólicas em supermercados, minimercados e conveniências às sextas-feiras, sábados e domingos.

Olho D'Água das Flores/AL, 19 de março de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:F250A0E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Prefeito do Município de Palestina **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 07/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, em atendimento a Secretaria de Administração e a saúde, com a empresa Melo Pneus LTDA - EPP**, CNPJ: 28.995.139/0001-31**, sediada na rua Dr. Danilo Romero, 240 Centro Lagarto / SE, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 16.536,00 (Dezesseis mil e quinhentos e trinta e seis),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:36307EE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 13/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Pão de Açúcar/AL, tendo em vista a edição do Decreto Estadual n.º 73.650, de 15 de março de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONSIDERANDO que o Governo do Estado editou o Decreto n.º 73.650, de 15 de março de 2021, que determinou a manutenção das regiões do Agreste e Sertão na fase vermelha de classificação da matriz de risco para a pandemia do novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que o Município de Pão de Açúcar/AL encontra-se na referida região, tendo, portanto, continuado na fase vermelha na classificação da matriz de risco para a pandemia do novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que o referido Decreto Estadual n.º 73.650/2021 estabeleceu novas medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) em relação aos Decretos Municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de complementar o Decreto Estadual, para adaptar as necessidades do Município à realidade local
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º - Fica mantida a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Pão de Açúcar/AL.
Art. 2º - O Município disponibilizará em todas as repartições públicas *dispenser* (recipiente) contendo álcool em gel a base de 70% (setenta por cento).
Art. 3º - O Município disponibilizará a todos os servidores que integram a frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) equipamentos de proteção individual (EPI's).
Art. 4º - É obrigatório o uso de máscara em todo o território Municipal, tanto nos espaços públicos internos, quanto nos espaços públicos abertos.
Art. 5º - Para o enfrentamento da emergência de saúde decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:
I – Isolamento;
II – Quarentena;
III – Distanciamento Social;
IV – Determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas; e
e) tratamentos médicos específicos.
§1º - Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – Isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito municipal, mercadoria e outros, com o objetivo de evitar a contaminação e/ou prorrogação do Coronavírus; e
II – Quarentena: restrição de atividade ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou

ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a contaminação e/ou propagação do Coronavírus.

Art. 6º - As autoridades públicas, os servidores e os cidadãos deverão adotar todas as medidas e as providências necessárias dispostas neste Decreto Municipal.

Parágrafo único. As questões que não sejam regulamentadas por este Decreto Municipal, deverão seguir as determinações contidas do Decreto Estadual n.º 73.650, de 15 de março de 2021.

CAPÍTULO II

DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Art. 7º - Fica suspenso o atendimento presencial nas repartições municipais, secretarias, incluindo as autarquias (SAAE e IAPREV), sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, enquanto durar o presente decreto.

§ 1º - Consideram-se serviços essenciais as atividades de atendimento emergencial da saúde nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital, limpeza urbana, administração de cemitérios, segurança pública e assistência social, que pela sua natureza essencial, mantém a normalidade das escalas próprias de cada serviço durante o referido período.

§ 2º - As demais secretarias que tiverem o atendimento presencial suspenso deverão disponibilizar endereço eletrônico e telefone para atendimento remoto/virtual da população, podendo abrir exceções para atendimento presencial em casos específicos de urgência, que deverão ser avaliados pelo responsável da pasta.

Art. 8º - Fica instituído o regime de teletrabalho imediato pelo prazo que perdurar este decreto, aos servidores e estagiários, nas seguintes hipóteses:

I – com idade superior a 60 anos e gestantes;

II – portadores de doença cardíaca ou pulmonar;

III – portadores de doenças tratadas com medicamentos imunodepressores, quimioterápicos ou diabéticos; e

IV – transplantados.

§ 1º - O afastamento dos servidores que se encaixam nos incisos II a IV deverá ser feito após comprovação médica.

§ 2º - O teletrabalho, para efeitos deste Decreto, consistirá no exercício remoto de suas atividades funcionais durante o funcionamento dos órgãos e entidade municipais, devendo o afastado se manter disponível ao acesso via internet, telefone e demais mecanismos de comunicação e se manter presente em seu domicílio funcional.

§ 3º - O servidor público será responsável por providenciar e manter estruturas físicas e tecnológicas necessárias e adequadas à realização do teletrabalho, de modo que, em hipótese alguma, o Município de Pão de Açúcar arcará com custos para a aquisição de bens ou serviços para tanto.

§ 4º - Excetuam-se das disposições contidas neste artigo, os profissionais ocupantes dos cargos que desempenham atividades na área de saúde, segurança, vigilância e fiscalização.

Art. 9º - Os responsáveis por cada pasta poderão instituir regime de teletrabalho temporário, pelo prazo previsto neste decreto, para outros servidores com o objetivo de diminuir o fluxo de pessoas nas repartiçoes públicos, desde que não comprometa a prestação do serviço público à população.

CAPÍTULO III

DA FEIRA LIVRE E DO MATADOURO PÚBLICO

Art. 10 - Fica mantido o funcionamento da feira livre diária e às segundas-feiras, restrito aos comerciantes locais, ficando, assim, proibido temporariamente que feirantes que residem em outros municípios coloquem suas bancas no Município.

§ 1º - Somente poderão ser vendidos alimentos perecíveis (queijos e derivados, carnes, peixes, frangos, frutas, verduras, condimentos, legumes, hortaliças, feijão, farinha, lanches), sendo proibido o seu consumo no local.

§ 2º - Os demais feirantes, mesmo sendo do Município, ficam impossibilitados de montarem as suas bancas.

Art. 11 - Fica determinado o aumento do espaçamento entre as bancas da feira, respeitando uma distância mínima de 02 (dois) metros entre as referidas, podendo expandir as feiras em demais ruas logradouros, se valendo de interdição, se preciso.

Art. 12 - Fica proibida a abertuda de bares e restaurantes no interior do Mercado Público durante o período do presente decreto, sendo proibido, ainda, o consumo de alimentos ou bebidas no seu interior.

Art. 13 - Fica o Poder Público autorizado a efetuar o controle no fluxo de pessoas que frequentam as feiras livres e matadouro público, inclusive com a aferição de temperatura e exigência do uso de máscaras, de modo a evitar aglomeração de pessoas em tais locais.

Art. 14 - Fica a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos responsáveis pela implementação e fiscalização das medidas, podendo se valer do auxílio dos demais órgãos municipais, se preciso.

Art. 15 - As pessoas integrantes dos grupos de risco devem ser orientadas a não irem a feira livre e matadouro público, devendo serem adotados anúncios por meio de carro de som, solicitando o esvaziamento dos referidos locais pelos consumidores, tão logo terminem suas compras, como medida de evitar aglomerações desnecessárias.

CAPÍTULO IV

DA REGULAMENTAÇÃO DOS VELÓRIOS, ENTERROS E CORTEJOS

Art. 16 – Os velórios e enterros deverão funcionar com as seguintes restrições:

§ 1º - Em casos de óbitos decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19), inclusive em casos suspeitos, o velório e o enterro deverão ter a duração máxima de 01 (uma) hora, com caixão fechado e limite de 10 (dez) pessoas por velório e enterro.

§ 2º - Em casos de óbitos não decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19), o velório e o enterro deverão ter a duração máxima de 03 (três) horas, com limite máximo de 20 (vinte) pessoas por velório e enterro, devendo ser evitado tocar na pessoa velada.

§ 3º - As pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, as pessoas com doenças crônicas e as suspeitas de ter contraído o Coronavírus (COVID-19), não devem comparecer aos cemitérios.

Art. 17 - Fica vedado o cortejo pelas ruas da cidade, com o intuito de evitar aglomerações.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Qualquer estabelecimento que descumprir alguma determinação constante neste decreto, terá cassado seu Alvará de Funcionamento, devendo o estabelecimento ser fechado e lacrado, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais.

Art. 19 - Qualquer cidadão poderá protocolar junto a sede da Prefeitura denúncia de descumprimento das medidas impostas neste Decreto.

Art. 20 - Fica determinada a divulgação de anúncios por meio de carro de som e nas rádios locais sobre as medidas adotas no presente decreto, de forma a conscientizar a população.

Art. 21 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com prazo de vigência até o dia 31 de março de 2021, podendo ser renovado em caso de necessidade.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 19 de março de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:388C056E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 205/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **KARINE ANDRADE CRUZ ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 023.301.894-86, do cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 17 de Março de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:60855979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 206/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **GUAYRA LOURDES BATISTA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 029.068.684-93, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 17 de Março de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:6D857B5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 03/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. 0120-0051/2020.
Objeto: Aquisição de Contêiner exigidos para a instalação do projeto 4.0 da Secretaria Municipal de Assistência Social, situadas no Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: pilar.setordecompras@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situado na Praça Floriano Peixoto s/n, centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Prefeitura).

Maceió,19 de março de 2021.

FABIANO RODRIGUES
Setor de Compras

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7804E685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 05/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. 0106-0008/2021.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, tipo PICAPE DE TRAÇÃO 4X4 de cor branca, ano de fabricação/ modelo 2021/2021, devidamente adaptado em AMBULÂNCIA TIPO C para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: pilar.setordecompras@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situado na Praça Floriano Peixoto s/n, centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Prefeitura).

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6C011604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 04/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. 1210-0022/2020.
Objeto: Aquisição de conjunto de caminhão com compactador de resíduos sólidos montado, conforme demanda, para suprir as necessidades das coletas de lixo do Município de Pilar, situadas no Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: pilar.setordecompras@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situado na Praça Floriano Peixoto s/n, centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Prefeitura).

Maceió,19 de março de 2021.

FABIANO RODRIGUES
Setor de Compras

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:19F2D8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 1013-0032/2020 **RATIFICO** na forma do art. 26, caput da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 24, V da Lei de Regência: em face da empresa ALISSON HONÓRIO PEREIRA DOS SANTOS - ME. inscrita no CNPJ nº 2002006047615-SSP/AL, no valor de R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), tendo por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E IMAGEM NO ESPAÇO CULTURAL MESTRA

BIDA. Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 12.361.0002.4001 – Manutenção das Atividades da Educação Básica no Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Pilar/AL, 17 de março de 2021.

CLEWERTON AFONSO C. CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1141148A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA FINANCEIRA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE PINDOBA – PREVIPINDOBA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pindoba – AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Lei nº 309/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DÁLIA COSTA DE MOURA NETA**, inscrita no CPF nº 067.013.474-01, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR FINANCEIRO – CC-2**, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pindoba – PREVIPINDOBA, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 08 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 04 de Janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 08 de Janeiro de 2021.

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Presidente

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pindoba – AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 01/2021, editada em 08/01/2021, foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 08 de Janeiro de 2021.

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Presidente

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:BE8811CC

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE PINDOBA – PREVIPINDOBA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pindoba – AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Lei nº 309/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **KLEDJA DOS SANTOS BARROS**, inscrita no CPF nº 714.091.824-44, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC-4**, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pindoba – PREVIPINDOBA, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 08 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 04 de Janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 08 de Janeiro de 2021.

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Presidente

MARIA DÁLIA COSTA DE MOURA NETA, Assessora Financeira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 02/2021, editada em 08/01/2021, foi registrada em livro específico, publicada, através de afixação, no Quadro Público de Publicação e arquivada neste Instituto de Previdência em 08/01/2021 em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Pindoba, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verdade e dou fé.

Pindoba/AL, 08 de janeiro de 2021.

MARIA DÁLIA COSTA DE MOURA NETA
Assessora Financeira

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:69A6451A

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
PORTARIA Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PINDOBA – AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e a Lei Municipal nº 309/2018,

RESOLVE:

EXONERAR: KLEDJA DOS SANTOS BARROS, brasileira, solteira, RG nº 4223787-4 SSP/AL, CPF nº 714.091.824-44, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC-4**, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pindoba – AL.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pindoba, Alagoas, 29 de janeiro de 2021.

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Presidente

MARIA DÁLIA COSTA DE MOURA NETA, Assessora Financeira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela

legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 06/2021, editada em 29/01/2021, foi registrada em livro específico, publicada, através de afixação, no Quadro Público de Publicação e arquivada neste Instituto de Previdência em 29/01/2021 em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Pindoba, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verdade e dou fé.

Pindoba/AL, 29 de janeiro de 2021.

MARIA DÁLIA COSTA DE MOURA NETA
Assessora Financeira

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:81B4F878

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
PORTARIA Nº 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE PINDOBA – PREVIPINDOBA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pindoba – AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Lei nº 309/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **KLEDJA DOS SANTOS BARROS**, inscrita no CPF nº 714.091.824-44, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO– CC-3**, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pindoba – PREVIPINDOBA, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 01 de Fevereiro de 2021.

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Presidente

MARIA DÁLIA COSTA DE MOURA NETA, Assessora Financeira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 07/2021, editada em 01/02/2021, foi registrada em livro específico, publicada, através de afixação, no Quadro Público de Publicação e arquivada neste Instituto de Previdência em 01/02/2021 em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Pindoba, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verdade e dou fé.

Pindoba/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

MARIA DÁLIA COSTA DE MOURA NETA
Assessora Financeira

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:5B00716B

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
PORTARIA Nº 08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE PINDOBA – PREVIPINDOBA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pindoba – AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Lei nº 309/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS DORES SEVERINO DA ROCHA**, inscrita no CPF nº 127.699.294-70, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC-4**, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pindoba – PREVIPINDOBA, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 01 de fevereiro de 2021.

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Presidente

KLEDJA DOS SANTOS BARROS, Assessora Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 08/2021, editada em 01/02/2021, foi registrada em livro específico, publicada, através de afixação, no Quadro Público de Publicação e arquivada neste Instituto de Previdência em 01/02/2021 em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Pindoba, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verdade e dou fé.

Pindoba/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

KLEDJA DOS SANTOS BARROS
Assessora Previdenciária

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:A8AC414F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01, DE 1 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 326/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ADJANE FREIRE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 870.427.384-20, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 01 de Janeiro de 2021, conforme art. 16 da Lei Municipal nº 326/2019, NÍVEL: SECRETÁRIO, CLASSIFICAÇÃO: CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 01/2021 editada em 01/01/2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 01 de Janeiro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:D26D57BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02, DE 1 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 326/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **APARECIDA EUGENIO COSTA SANTOS**, inscrita no CPF nº 985.736.754-20, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 01 de Janeiro de 2021, conforme art. 20 da Lei Municipal nº 326/2019, NÍVEL: SECRETÁRIO, CLASSIFICAÇÃO: CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 02/2021 editada em 01/01/2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 01 de Janeiro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:A35D2CF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03, DE 1 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 326/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EUGENIA RANYELLI MOURA SOARES**, inscrita no CPF nº 088.897.814-67, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 01 de Janeiro de 2021, conforme art. 18 da Lei Municipal nº 326/2019, NÍVEL: SECRETÁRIO, CLASSIFICAÇÃO: CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 03/2021 editada em 01/01/2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 01 de Janeiro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:3A55DF07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04, DE 1 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 326/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JÂMESSON MOREIRA CAETANO**, inscrito no CPF nº 009.547.594-00, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, acumulando interinamente a função de secretário de administração, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 01 de Janeiro de 2021, conforme art. 12 da Lei Municipal nº 326/2019, NÍVEL: SECRETÁRIO, CLASSIFICAÇÃO: CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 04/2021 editada em 01/01/2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 01 de Janeiro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:F2243303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06, DE 1 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE LICITAÇÃO E PREGÕES DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 326/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JÂNIO CAVALCANTE DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 100.770.684-83, para o cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE LICITAÇÃO E PREGÕES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 01 de Janeiro de 2021, conforme art. 14 da Lei Municipal nº 326/2019, NÍVEL: GERENCIA, CLASSIFICAÇÃO: CC-4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 06/2021 editada em 01/01/2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 01 de Janeiro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:1DDDF51D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08, DE 1 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 326/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RODRIGO SILVA MOREIRA**, inscrito no CPF nº 009.131.814-98, para o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 01 de Janeiro de 2021, conforme art. 14 da Lei Municipal nº 326/2019, NÍVEL: COORDENAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO: CC-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 08/2021 editada em 01/01/2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 01 de Janeiro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:97011FC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE PINDOBA – PREVIPINDOBA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 326/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA**, inscrita no CPF nº 085.406.874-02, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pindoba – PREVIPINDOBA, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 07 de Janeiro de 2021, conforme art. 24 da Lei Municipal nº 326/2019, NÍVEL: SECRETÁRIO, CLASSIFICAÇÃO: CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 04 de Janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 07 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 09/2021 editada em 07/01/2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 07 de Janeiro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:55C6AC69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, DE 1 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA FINANCEIRA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE PINDOBA – PREVIPINDOBA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 326/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DALIA COSTA DE MOURA NETA**, inscrita no CPF nº 067.013.474-01, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORIA FINANCEIRA**, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pindoba – PREVIPINDOBA, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 01 de Janeiro de 2021, conforme art. 24 da Lei Municipal nº 326/2019, NÍVEL: ASSESSORIA, CLASSIFICAÇÃO: CC-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 04/2021 editada em 01/01/2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 01 de Janeiro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:F499D759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LUCIANO FERNANDES COSTA**, inscrito no CPF nº 494.594.574-87, para o cargo de Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação. O Sr. **EVERALDO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 787.246.944-87, para a função de Membro/Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, e a Sra. **ELIENE MARIA MARIANO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 030.782.764-06, para a função de Membro/Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 21 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 12/2021 editada em 21/01/2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 21 de Janeiro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:0EE41689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **EDSON GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 442.609.114-49, para o cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras, Meio Ambiente e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 02 de Fevereiro de 2021, conforme art. 24 da Lei Municipal nº 326/2019, NÍVEL: SECRETÁRIO, CLASSIFICAÇÃO: CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 02 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 13/2021 editada em 02/02/2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 02 de Fevereiro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:5F3231FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE OBRAS (ENGENHEIRO CIVIL) DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **WALLISON JEYDSON DA SILVA VENANCIO**, inscrito no CPF nº 079.278.184-81, para o cargo COORDENADOR DE OBRAS (ENGENHEIRO CIVIL), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras, Meio Ambiente e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 11 de Janeiro de 2021, conforme art. 24 da Lei Municipal nº 326/2019, NÍVEL: COORDENAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO: CC-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 14/2021 editada em 11/01/2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 11 de Janeiro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:71BE730B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **EMANUELLE DE GOIS ABREU RODAS**, inscrita no CPF nº 054.845.834-03, para o cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 23 de Fevereiro de 2021, conforme art. 20 da Lei Municipal nº 326/2019, NÍVEL: SECRETÁRIO, CLASSIFICAÇÃO: CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 23 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 16/2021 editada em 23/02/2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 23 de Fevereiro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:C65B8084

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA PUPLICAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL- EMATER E O MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.
O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVIOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL- EMATER, inscrita no CNPJ SOB O n° 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502- Jaraguá-Maceió- AL- CEP 57.022-180, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representado por seu Diretos Presidente, o Sr. Adalberon Nonato Sá Junior, inscrito no CPF sob o n°013.305.044-02, juntamente com o **MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no cnpj sob o n°12.259.040/0001-31, com sede na Praça Leopoldo Wanderley, 91- Centro- Poço das Trincheiras/AL , denominada **COMPROMISSADA,** nesse ato representando por seu prefeito, José Valmiro Gomes da Costa, inscrito no CPF n°078.998.404-6, tem entre si, justo e acordado, a celebração do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°04/2021, VIGENCIA ATÉ 31/12/2022.**

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:94312A23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 0223003/2021

Extrato de homologação Processo n° 0223003/2021, Pregão Presencial 002/2021 - PARCELADO. A Prefeita do Município de Porto Calvo / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora a empresa ALIANÇA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 27.390.230/0001-60, com sede na Rua Boa Vista, S/N Centro, Porto Calvo-AL, CEP: 57.900-000, resultado da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021, com vista à contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes para distribuição da semana santa, por intermédio da secretaria de assistência social, conforme o quantitativo e as especificações constantes no edital e seus anexos.

Porto Calvo-Alagoas, 18 de março de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Mayara Bruna Bastista Perciano Guizelini
Código Identificador:8AC0117C

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - PARCELADO

Extrato de Contrato nº 24/2021 - PARCELADO. Pregão Presencial 02/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60, Contratado: ALIANÇA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 27.390.230/0001-60. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes para distribuição da semana santa, por intermédio da secretaria de assistência social, conforme o quantitativo e as especificações constantes no edital e seus anexos. Valor do Contrato R$ 176.044,00 (cento e setenta e seis mil e quarenta e quatro reais). Recursos próprios. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Porto Calvo-AL, 19 de março de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Mayara Bruna Bastista Perciano Guizelini
Código Identificador:E2182685

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07-2020IL - FMS
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original nº 007/2020-IL, firmado entre as partes em 13/01/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira (DO PRAZO DE VIGÊNCIA).
CONTRATADA: SERQUIP-TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.121.325/0001-09.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público inscrito sob CNPJ nº 11.698.613/0001-60.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 23.457,60 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
PRAZO: O presente termo terá o prazo de vigência a partir da data de assinatura até 12 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0100 - Fundo Municipal de Saude 13.0100.10.122.00013.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.9.0.39. 00.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FR –0040.00.000

Porto Real do Colégio (AL), 18 de Janeiro de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:7C50DBD3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 01-2021 FMS

OBJETO: Locação de Máquinas Copiadora para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Do Município De Porto Real Do Colégio.
CONTRATADA: Jorgina Honorato Rosa, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº 18.909.472/0001-27.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público inscrito sob CNPJ nº 11.698.613/0001-60.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).
PRAZO: O presente contrato terá o prazo de vigência a partir da data de assinatura até 12 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

U.O: 13-0100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 13.0100.10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
13.0100.10.122.00013.009 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.39. 00.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FR –0040.00.000

Porto Real do Colégio/AL, 08 de janeiro de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:48FE5943

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 02-2021 ADM

OBJETO: Locação de Máquinas Copiadora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio.
CONTRATADA: Jorgina Honorato Rosa, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº 18.909.472/0001-27.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 12.207.429/0001-33.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.824,00 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais).
PRAZO: O presente contrato terá o prazo de vigência a partir da data de assinatura até 12 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

U.O: 03 – 0100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE 03 0100.10.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.9.0.39. 00.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FR – 0010.00.000

Porto Real do Colégio/AL, 08 de janeiro de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:E191C5E7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 03-2021 FMAS

OBJETO: Locação de Máquinas Copiadora para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social Do Município De Porto Real Do Colégio.
CONTRATADA: Jorgina Honorato Rosa, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº 18.909.472/0001-27.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através da Secretaria da Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.442.783/0001-70.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). **PRAZO**: O presente contrato terá o prazo de vigência a partir da data de assinatura até 12 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE 14.0100.08.243.00017.003 – Programa Primeira Infância do Suas - 3.3.9.0.39. 00.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FR – 2000.10.000

Porto Real do Colégio/AL, 08 de janeiro de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:81563235

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 04-2021 FMAS

OBJETO: Locação de Computadores para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social Do Município De Porto Real Do Colégio.
CONTRATADA: Jorgina Honorato Rosa, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº 18.909.472/0001-27.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através da Secretaria da Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.442.783/0001-70.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO: O presente contrato terá o prazo de vigência a partir da data de assinatura até 12 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE 14.0100.08.243.00017.003 – Programa Primeira Infância do Suas - 3.3.9.0.39. 00.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FR – 2000.10.000

Porto Real do Colégio/AL, 08 de janeiro de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:591D3131

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 05-2021 SAAE

OBJETO: Locação de Máquina Copiadora para atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Porto Real do Colégio
CONTRATADA: Jorgina Honorato Rosa, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº 18.909.472/0001-27.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ESTADO DE ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua do Aurora, nº 795 , Bairro Centro, Porto Real do Colégio – AL - CEP 57.290-000, CNPJ n° 04.301.914/0001-43.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
PRAZO: O presente contrato terá o prazo de vigência a partir da data de assinatura até 12 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

U.O: 18 – 0100 SAAE
PROJETO/ATIVIDADE 18 0100.17.512.00012.018 – MANUTENÇÃO SAAE
3.3.9.0.39. 00.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FR – 000

Porto Real do Colégio/AL, 08 de janeiro de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:67306E74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA Y M S DA SILVA EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 02260015/2021

CONTRATO N°: 08/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **Y M S DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10, estabelecida na Rua Tavares de Araújo, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.840-000, Santana do Mundaú/AL e com o seguinte endereço eletrônico geadistribuidor@gmail.com, representado pelo Sr. **YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 107.693.024-75 e RG sob o nº 35620048 SEDS/AL;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA RESSUPRIMENTO DO ESTOQUE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é **R$ 2.462,23 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 60 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
MANUTENÇÃO: 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2006, 2017, 2024, 2025, 2026, 2027, 2029, 2033, 2034

UNIDADE: 44 Secretaria Municipal de Administração
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 - 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.004

UNIDADE: 50 Secretaria Municipal de Finanças
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 - 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.005

UNIDADE: 90 Secretaria Municipal de Obras e Viação
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 - 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.021

UNIDADE: 10 Secretaria Municipal de Agricultura
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 - 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.023

UNIDADE: 70 Secretaria Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 - 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 6.003, 6.004, 6.005, 6006, 6.007, 6.009, 6.012, 6.014, 6.017, 6.018, 6.019, 6.032, 6.036, 6.038, 6.040, 6.041, 6.044, 6.046, 6.050, 6.051, 6.052, 6.053, 6.072.

UNIDADE: 80 Secretaria Municipal de Assistência Social
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 - 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 6.011, 6.002, 6.027, 6.028, 6.054, 6.055
MANUTENÇÃO: 3.3.90.32
PROJETO ATIVIDADE: 6.033

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:1C7A25C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

1º termo aditivo ao contrato n° 10/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA: SEABRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ de N° 26.609.733/0001-11. **OBJETO:** 1° Termo Aditivo, prorrogação de prazo ao contrato nº 10/2020 – Tomada de preço nº 001/2020: obras de engenharia – **CONSTRUÇÃO DA UBS MARIO MAFRA**. Celebração: 18/03/2021. Vigência: 06 meses. Fundamentação legal: art.57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 19 de março de 2021.

LIDIANE LIMA GOMES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Lidiane Lima Gomes da Silva
Código Identificador:44E432C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL; OBJETO: Aquisição de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. Fornecedor Registrado: **MP COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 24.443.568/0001-45, com valor final de R$ 1.288.350,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) vencedora do item 01. Validade da ata: 19/03/2021 à 19/03/2022. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 19 de março de 2021.

LIDIANE LIMA GOMES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Lidiane Lima Gomes da Silva
Código Identificador:221CCFBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis no sistema boca do tanque, mediante sistema de registro de preços, consistindo no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José da Tapera e, demais veículos que venham ser incorporados.
A Prefeitura municipal de São José da Tapera/AL, torna público que, o Pregão Eletrônico nº 10.001/2021, em tela será revogado em razão do não atendimento do prazo mínimo legal de 08 (oito) dias úteis entre a data da publicação e a da realização da licitação.

São José da Tapera/AL, 19 de março de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:293E6452

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60.

OBJETO: Aquisição de 20(vinte) toneladas de peixes.
VALOR TOTAL VENCIDO PELA EMPRESA: R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2021.
VALIDADE: 12(doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0014 - Secretaria Municipais de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita - Pessoa Jurídica;
UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.8006 - Programa de reforço alimentar as pessoas carentes; Elemento de despesa 3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita - Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luís do Quitunde, 19 de março de 2021.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:E5E45CCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº: 0106003/2021
Tomada de Preços nº: 01/2021
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada no Povoado Candunda, Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Santa Cruz Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.259.739/0001-79.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93. Tomada de Preços nº 01/2021.
Vigência: 12 meses.
Valor Estimado: R$ 180.632,57 (Cento e Oitenta Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
Data: 18 de fevereiro de 2021.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.
Contratante

BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA.
Contratada

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:32CE9893

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiência Pública, por Vídeo Conferência, para avaliação de metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 3º quadrimestre de 2020.

O Prefeito do Município de TEOTÔNIO VILELA, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública, **por intermédio de Vídeo Conferência,** para avaliação das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, referente ao 3º quadrimestre do mesmo ano. O evento terá início a partir das 10:30h, do dia 24 de março de 2021.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa, acompanhe ao vivo através do canal do Youtube. **https://www.youtube.com/channel/UCCuQHNxFvrZe1KDgvweTX9w**

Teotônio Vilela, 19 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito do Município de Teotônio Vilela

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:FB2B32E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021.

2ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações; e

Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 12/06/2020,

RESOLVE:

- CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca/AL, para:

Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no edital de abertura do concurso público:

a. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
d. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
e. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
f. Cédula de identidade (original e cópia);
g. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
h. Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
i. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
j. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
k. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
l. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
m. Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
n. Comprovante de residência atual;
o. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso ou a sua negativa;
p. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
q. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8112/1990 e suas alterações.

1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

1.2 Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao laudo médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.

1.3 O Município de Água Branca designará um médico responsável para atestar se o candidato preenche os requisitos exigidos em edital para os cargos PCD.

1.4 O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Ureia
TGO – TGP (Gama GT)
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;
Raio-X do tórax;
Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
Atestado de sanidade mental.
l) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental.

Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 6.C do Edital de Abertura.

Para os candidatos aprovados nas vagas de Agente Comunitário de Saúde, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, os mesmos deverão preencher os requisitos para o exercício das atividades dispostos na Lei n° 11.350/2006;

O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente convocação do candidato na imprensa oficial;

A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.

O candidato que deixar de comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da presente convocação) será considerado desistente, implicando, consequentemente, na desistência da vaga.

O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Água Branca/AL em 18 de março de 2021.

Município de Água Branca/AL, 19 de março de 2021

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL Nº 02/2021.

CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário			
Inscrição	**Nome do Candidato**	**Classificação**	**PCD**
889048	Alana Bianca Malta Freire	3º	
CARGO: Agente de Endemias			
870081	Blenda da Silva Tavares	1º	
891245	Givanildo Vieira Henrique	8º	PCD Ativo
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária			
907261	Erivelton Pereira Lima	1º	
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais			
897010	Lidiane Araujo Oliveira	5º	
CARGO: Coveiro			
870750	Jefferson Ribeiro de Sá	1º	
898054	Romário dos Santos Oliveira	2º	
903883	Flávio Gregorio da Silva	3º	
CARGO: Controlador Interno			
889697	Aylla Kaline Silva Oliveira	2º	
CARGO: Engenheiro Civil			
896108	Marcos Maciel Serafim da Silva	1º	
CARGO: Fonoaudiólogo			
886275	Mariana Almeida Brasileiro	2º	
CARGO: Guarda Municipal			
901123	Rodrigo Alberto Vieira Browne	4º	
CARGO: Odontólogo PSF			
898997	Lisianne Eulina Machado Farias	3º	
CARGO: Pedreiro			
901917	Luciano Pereira Soares	1º	
CARGO: Professor de Inglês			
888419	Willian Pereira Maciel	1º	
CARGO: Professor de Língua Portuguesa			
899764	Sandréa Soares Santos	1º	
CARGO: Professor de Matemática			
889457	Ataniel Rogerio Gonçalves Gomes	1º	
CARGO: Técnico de Enfermagem			
900394	Tiago Araujo Nascimento	5º	

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:0CADE0AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 013/2021

CONTRATO N° 001.0809.013/2021.02-003/2020.1– Objeto:contratação de medicamentos que não estão disponíveis no sus. Fornecedora Registrada: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.162.170/0001-23, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 36.744,15 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Acetato de hidrocortisona 1mg/ml	Frasco 420 ml	30	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 64,00	R$ 1.920,00
2	Ácido tricloroacético 90%	Frasco 30 ml	15	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 45,00	R$ 675,00
4	Betametasona 0,1% + Ácido salicílico 0,5% + Ureia 2% + Loção cremosa q.s.p	Frasco 100 ml	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 40,00	R$ 480,00
5	Biotina 10 mg	Frasco com 30 cápsulas	20	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 26,00	R$ 520,00
6	Biotina 3mg + Zinco 30 mg + Ácido Ascórbico 100mg + Ferro Quelato 30 mg + Betacaroteno 50 mg + Exunutriment 100mg + Metionina 150 mg + Cisteina 50 mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 150,00	R$ 1.800,00
7	Camomila 5 % + Aloe vera 5 % + Lactato de Amônia 5% + Aveia Coloidal 1% + Pantenol 5% + Óleo de Girassol 10%+ Óleo de Amêndoas Doce + Loção Hidratante	Bisnaga 200 g	10	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 89,00	R$ 890,00
8	Captopril 10 mg/ml, xarope simples	Frasco 100ml	30	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 22,00	R$ 660,00
9	Carisoprodol 200 mg + Meloxicam 7,5 mg + Ranitidina 150mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 24,00	R$ 288,00
10	Carqueja 50 mg + Cavalinha 50 mg + Uva ursi 100 mg + Centella asiatica 100 mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 18,50	R$ 222,00
11	Castanha da india 50 mg + Hamamelis 50 mg + Rutina 50 mg + vit c 100 mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 15,50	R$ 186,00
12	Citrus sinensis (Serenzo) 300mg + Passiflora incarnata 200mg + Griffonia simplicifolia 100mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 119,00	R$ 1.428,00
13	Cloridróxido de alumínio 15% + solução alcoólica qsp	Frasco 100ml	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 26,50	R$ 318,00
14	Colágeno 3% + Elastina 1% + Ácido Hialurônico 1% + creme base	Bisnaga 50 g	10	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 34,00	R$ 340,00
15	Famotidina 50 mg + Tenoxican 20 mg + Carbonato de cálcio 250 mg + Cetoprofeno 50 mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 39,00	R$ 468,00
17	Furosemida 10 mg/ml, xarope especial	Frasco 100ml	30	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 29,90	R$ 897,00
18	Griseofulvina 125 mg/5ml , xarope	Frasco 150ml	15	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 41,50	R$ 622,50
19	Griseofulvina 190 mg/5ml , xarope	Frasco 150ml	15	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 48,00	R$ 720,00
20	Griseofulvina 200 mg/5ml , xarope	Frasco 150ml	15	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 51,40	R$ 771,00
21	Griseofulvina 250 mg/5ml , xarope	Frasco 150ml	15	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 57,00	R$ 855,00
22	Gymnema sylvestre 200mg + Garcinia camboja 500mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 44,00	R$ 528,00
23	Hibiscus sabdariffa 200mg +Piperina 2mg + Capsicum anum 2mg +Equisetum arvenses (Cavalinha) 150mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 55,50	R$666,00
24	Hypericum perforatum 300 mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 27,00	R$ 324,00
25	Lactase 500mg	Frasco com 30 cápsulas	24	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 29,00	R$ 696,00
26	LCD 2 % + Climbazol 2% + Triclosan 0,8 % + Ácido Salicílico 2 % + Enxofre 5% + Aloe Vera 5% + Camomila 5% + sabenete líquido q.s.p	Frasco 180 ml	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 68,00	R$ 816,00
27	LCD 5% + D Pantenol 2% + Ácido Salicílico 1% + xampu	Frasco 150ml	15	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 57,03	R$ 855,45
28	LCD 5% + Essência erva doce 0,5% + Ácido Salicílico 1% + Irgasan 0,2% +PCA NA 1% + xampu Perolado	Frasco 150ml	15	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 70,00	R$ 1.050,00
29	Magnolia officinalis + Phelodendron Amurense + Crocus Sativus (0,3% safranal) 125mg + 125mg + 90 mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 69,00	R$ 828,00
30	Melatonina 2mg	Frasco com 30 cápsulas	24	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 25,00	R$ 600,00
31	Melatonina 5mg/ml	Frasco 300ml	30	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 80,00	R$ 2.400,00
32	Miconazol 2% + talco qsp 60G	Frasco 60 G	10	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 33,00	R$ 330,00
33	Minoxidil 4% + Propilenoglicol 10 % + solução hidroalcoólica	Frasco 100 ml	10	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$37,00	R$ 370,00
34	Minoxidil 5% + Propilenoglicol 10 Ml + Sol Alcoólica 100 Ml	Frasco 150ml	6	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 45,00	R$ 270,00
36	Óleo de rosa mosqueta	Frasco 30 ml	10	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 30,00	R$ 300,00
37	Opuntia Ficus (extrato seco) + Cavalinha (extraro seco) + Gengibre (extrato seco) + Hibiscos (extrato seco)	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 65,00	R$ 780,00
38	Panax ginseng 150mg + Rhodiola rósea 250mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 39,00	R$ 468,00
39	Picolinato de Cromo 70 mcg	Frasco com 30 cápsulas	24	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 22,00	R$ 528,00
40	Piritionato de zinco 2 % + cetoconazol 1% + Jaborandi 3% + Dexametasona 0,1 % + xampu	Frasco 150ml	10	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 62,00	R$ 620,00
41	Polypodium leucotomos 240 mg	Frasco com 30 cápsulas	24	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 41,50	R$ 996,00
42	Polypodium leucotomos 240 mg + Ácido ascórbico 500 mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 67,00	R$ 804,00
43	Prednisona 30 mg + Cetirizina 10 mg + Cimetidina 400 mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 39,00	R$ 468,00
45	Propranolol 10 mg/ml, xarope	Frasco 100ml	30	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 26,00	R$ 780,00
46	Saffrin 75mg + Serenzo 100mg + Rhodiola rósea 150mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 80,35	R$ 964,20
47	SAME 400mg + MSM 400mg + Magnésio (quelado) 300mg + Vit C 300mg + Resveratrol 50mg + Quercetina 100mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 95,00	R$ 1.140,00
48	Serenzo 180mg + GABA 200mg	Frasco com 30 cápsulas	12	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 65,00	R$ 780,00
51	Terbinafina 62,5mg/5ml+ xarope 150ml	Frasco 150ml	15	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 40,00	R$ 600,00
52	Tintura de Algodoeiro	Frasco 150ml	30	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 59,00	R$ 1.770,00
53	Tintura de Calêndula	Frasco 150ml	5	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R$ 70,00	R$ 350,00
54	Tribullus Terrestris 94 mg	Frasco com 30 cápsulas	24	MANIPULADO	R$ 29,00	R$ 696,00

				ESTRATTI VEGETALI		
55	Ureia 15 % + Ácido salicílico 2 % + Creme Hidratante	Bisnaga 100 g	**15**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 38,00	R$ 570,00
56	Valeriana 100 mg + kawa-kawa 10 mg + passiflora 150 mg + mulungu 100 mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 28,00	R$ 336,00

Válida até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Março de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Fábio Coser Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F8557FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0473/2020 - OUTROS PROCESSOS: 548/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001-PE029/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAIL(S) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE E A PEQUENINA EIRELI

Aos **12 (doze)** dias do mês de março de **2021**, , o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora ISYS ROBERTA COSTA MAYNART VIEIRA, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora JANAINA ROBERTA MATIAS, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **órgão gerenciador**, e **A PEQUENINA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-34, com sede na Rua Teófilo Pereira, 300, Centro, Teotônio Vilela/AL, FONE: (82) 3543-1293, E-mail: apequenina_papelaria@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. **Richardson Roberto da Silva**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de identidade RG nº 1885306 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.351.344-43, residente e domiciliado em Teotônio Vilela/AL, designada **Fornecedora Registrada**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001-PE029/2020 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(IS),**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0473/2020**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto alterar as quantidades propostas para as secretarias municipais de saúde e da mulher para o item 10 constante na Ata de Registro de Preços nº 001-PE029/2020.1**,** alterando a Cláusula 2.1.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE. A finalidade deste instrumento é remanejar o saldo disponível para as unidades municipais da Ata de Registro de Preços 001-PE029/2020.1

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo a quantidade a ser disponibilizada do item 10 para as unidades municipais da Ata de Registro de Preço nº 001-PE029/2020.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FINANÇAS	INFRA	ADM	IND. E COMERCIO	SAUDE	TRANSP	QTDE
10	**Auto Transformador** - Automático Bivolt 1000va 700 Watts	Unidade	20	1	85	2	15	10	**133**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração na **Ata de Registro de Preços do Pregão n. 001-PE029/2020.1** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 12 de março de 2021.

Município De Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1696F898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 2989/2020 - OUTROS PROCESSOS: 060104/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001-PE017/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE CARNES DESTINADOS A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAIL(S) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE E NICOLAS AGOSTINHO SANTOS - ME

Aos **09** dias do mês de **Fevereiro** de **2021**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo n.º 35, Bairro Centro, cidade de Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 112.2593 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 903.082.474-34, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 1079072 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliada nesta Cidade, designado **órgão gerenciador**, e **NICOLAS AGOSTINHO SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.789.538/0001-10, com sede na Rodovia AL 220, KM 36, S/N, Zona Rural, Campo Alegre/AL, CEP: 57250-000, neste ato, representada pelo Sr. **Nicolas Agostinho Pereira Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 2071812 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 074.555.074-61, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Ouro Verde, Arapiraca/AL, designada **Fornecedora Registrada**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001-PE017/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE CARNES DESTINADOS A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(IS)**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 2989/2020**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto alterar as quantidades propostas para as secretarias proposto para o item 01 constante na Ata de Registro de Preços nº 001-PE017/2020.1**,** alterando a Cláusula 2.1.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE. A finalidade deste remanejar o saldo disponível para as unidades municipais da Ata de Registro de Preços 001-PE017/2020.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este Termo Aditivo a quantidade a ser disponibilizada do item 01 para as unidades municipais da Ata de Registro de Preço nº 001-PE017/2020.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SMS	SMMJI	SEMED	SMASDC	QTDE TOTAL
01	**CARNE BOVINA** - resfriada tipo músculo sem osso com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado	KG	17.600	300	32.444	34.300	84.644

4 – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

5 – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração na **Ata de Registro de Preços do Pregão n. 001-PE017/2020.1** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

6 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 09 de Fevereiro de 2021.

Município de Campo Alegre/ AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito – Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F3E4C6E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2282/2020– EDITAL Nº 137/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE137/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de materiais para sinalização. Fornecedora Registrada: jurídica D. L. BATISTA, inscrita no CNPJ sob n.º 25.901.388/0001-22, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 3.553,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e três reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	**ADESIVO VINIL PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA E DEFINIÇÃO KIT COM 12 UNIDADES**, JÁ CORTADO REDONDO, DIVIDO NAS CORES (3 AMARELOS, 3 VERDES, 3 AZUIS E 3 VERMELHOS). APLICAÇÃO UNIVERSAL EM QUALQUER TIPO DE PISO. 1) MEDIDA 20X20CM REDONDO, JÁ VEM CORTADO, SÓ APLICAR 2) IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO 3) ALTA RESISTÊNCIA CORES VARIADAS, SERÁ 03 ADESIVOS DE CADA COR (03 AMARELOS, 03 VERDES, 03 AZUIS E 03 VERMELHOS). INDICADO PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES ENTRE PESSOAS NO ESTABELECIMENTO, MANTENDO ASSIM UM DISTANCIAMENTO PARA COLABORAR NA NÃO PROLIFERAÇÃO DA COVID-19. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP**	KIT	220	INOVE GRÁFICA	R$ 16,15	R$ 3.553,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 11 de Março de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Davidson Lins Batista.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:58E4430E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2282/2020– EDITAL Nº 137/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE137/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de materiais para sinalização. Fornecedora Registrada: jurídica ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.021.009/0001-09, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**FITA DE PVC** REVESTIDO COM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO COM EXCELENTE ADESÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA. APLICAÇÃO: APLICADO EM ÁREAS QUE NECESSITAM DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA DELIMITAR ÁREAS OU REGIÕES QUE APRESENTAM RISCO OU PARA SINALIZAÇÃO INDICATIVA. MEDIDAS LARGURA (MM): 48 METRAGEM DO ROLO (MT) : 30 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP**	**ROLO**	**500**	**ADESTACK**	**R$ 15,95**	**R$ 7.975,00**

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 11 de Março de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, José Guilherme Ferreira De Paula.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5DAC7695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1517/2020– EDITAL Nº 134/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE134/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de material para confecção de prótese dentária. Fornecedora Registrada: DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.240.632/0001-16, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 238.252,46 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ÁLCOOL ETÍLICO 96%. Embalagem de 1 Litro.	Unidade	60	QUIMIDIROL	R$ 9,39	R$ 563,40
03	BRANCO DE ESPANHA, INDICADO PARA POLIMENTO DE ESMALTES, RESTAURAÇÕES EM OURO, AMALGAMAS E RESINAS. DUREZA RELATIVAMENTE BAIXA. PACOTE DE 1KG	Pacote	10	ASFER	R$ 50,00	R$ 500,00
09	CUBA DE BORRACHA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TAMANHO GRANDE	Unidade	4	OGP	R$ 6,00	R$ 24,00
11	DENTE ANTERIOR INFERIOR. DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA,ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO. COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL, CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADA, FLUORESCENTES, PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS, MODELÁRIO EUROPEU, CARGA DE OMC. PLACA COM 6 UNIDADES. COR 60	Cartela	1500	DENTSPLY	R$ 14,00	R$ 21.000,00
12	DENTE ANTERIOR INFERIOR. DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA,ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO. COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL, CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADA, FLUORESCENTES, PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS, MODELÁRIO EUROPEU, CARGA DE OMC. PLACA COM 6 UNIDADES. COR 66	Cartela	1500	DENTSPLY	R$ 14,00	R$ 21.000,00
13	DENTE ANTERIOR INFERIOR. DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA,ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO. COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL, CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADA, FLUORESCENTES, PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS, MODELÁRIO EUROPEU, CARGA DE OMC. PLACA COM 6 UNIDADES. COR 69	Cartela	1500	DENTSPLY	R$ 14,00	R$ 21.000,00
14	DENTE ANTERIOR SUPERIOR. DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA,ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO. COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL, CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADA, FLUORESCENTES, PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS, MODELÁRIO EUROPEU, CARGA DE OMC. PLACA COM 6 UNIDADES. COR 60	Cartela	450	DENTSPLY	R$ 14,00	R$ 6.300,00
15	DENTE ANTERIOR SUPERIOR. DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA,ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO. COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL, CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADA, FLUORESCENTES, PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS, MODELÁRIO EUROPEU, CARGA DE OMC. PLACA COM 6 UNIDADES. COR 66	Cartela	150	DENTSPLY	R$ 14,00	R$ 2.100,00
16	DENTE ANTERIOR SUPERIOR. DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA,ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO. COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL, CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADA, FLUORESCENTES, PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS, MODELÁRIO EUROPEU, CARGA DE OMC. PLACA COM 6 UNIDADES.	Cartela	150	DENTSPLY	R$ 14,00	R$ 2.100,00

	COR 69					
17	DENTE POSTERIOR INFERIOR. DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA,ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO. COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL, CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADA, FLUORESCENTES, PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS, MODELÁRIO EUROPEU, CARGA DE OMC. PLACA COM 8 UNIDADES. COR 60	Cartela	1500	DENTSPLY	R$ 14,00	R$ 21.000,00
18	DENTE POSTERIOR INFERIOR. DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA,ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO. COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL, CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADA, FLUORESCENTES, PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS, MODELÁRIO EUROPEU, CARGA DE OMC. PLACA COM 8 UNIDADES. COR 66	Cartela	2000	DENTSPLY	R$ 14,00	R$ 28.000,00
19	DENTE POSTERIOR INFERIOR. DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA,ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO. COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL, CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADA, FLUORESCENTES, PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS, MODELÁRIO EUROPEU, CARGA DE OMC. PLACA COM 8 UNIDADES. COR 69	Cartela	1500	DENTSPLY	R$ 14,00	R$ 21.000,00
20	DENTE POSTERIOR SUPERIOR. DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA,ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO. COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL, CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADA, FLUORESCENTES, PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS, MODELÁRIO EUROPEU, CARGA DE OMC. PLACA COM 8 UNIDADES. COR 60	Cartela	1500	DENTSPLY	R$ 14,00	R$ 21.000,00
21	DENTE POSTERIOR SUPERIOR. DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA,ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO. COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL, CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADA, FLUORESCENTES, PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS, MODELÁRIO EUROPEU, CARGA DE OMC. PLACA COM 8 UNIDADES. COR 66	Cartela	1500	DENTSPLY	R$ 14,00	R$ 21.000,00
22	DENTE POSTERIOR SUPERIOR. DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA,ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO. COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL, CERÂMICA ORGANICAMENTE MODIFICADA, FLUORESCENTES, PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS, MODELÁRIO EUROPEU, CARGA DE OMC. PLACA COM 8 UNIDADES. COR 69	Cartela	1500	DENTSPLY	R$ 14,00	R$ 21.000,00
23	DISSOLVENTE DE GESSO. INDICADA PARA AMOLECER E DISSOLVER GESSO ENDURECIDO EM MOLDEIRAS E OUTROS UTENSILIOS. FRASCO DE 1 LITRO	Unidade	50	ASFER	R$ 60,00	R$ 3.000,00
24	ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA, PARA PEÇA RETA, EXTRA MACIA, 22MM	Unidade	35	OGP	R$ 37,70	R$ 1.319,50
25	ESCOVA DE POLIMENTO PÊLO DE CABRA, NÚMERO 30, POLIMENTO DE ACRÍLICOS E METAIS.	Unidade	30	OGP	R$ 50,00	R$ 1.500,00
31	FACA PARA GESSO EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	2	OGP	R$ 16,68	R$ 33,36
33	GESSO COMUM TIPO II, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM, GESSO BRANCO, TIPO II. EMBALAGEM DE 1 KG.	Pacote	500	QUIMIDOROL	R$ 10,00	R$ 5.000,00
34	GESSO COMUM TIPO III, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM, GESSO AMARELO, TIPO III. EMBALAGEM DE 1 KG.	Pacote	200	QUIMIDIROL	R$ 10,00	R$ 2.000,00
35	GESSO TIPO IV, DE BAIXA EXPANSÃO, ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES, FACILIDADE DE MISTURA E VAZAMENTO DO GESSO. EMBALAGEM DE 1KG.	Pacote	50	ASFER	R$ 40,00	R$ 2.000,00
36	ISOLANTE PARA GESSO E RESINA ACRÍLICA, À BASE DE ALGINATO DE SÓDIO, EMBALAGEM 500 ml.	Unidade	35	LYSANDA	R$ 50,00	R$ 1.750,00
37	LAMPARINA A ALCOOL, MATERIAL E AÇO INOX. CAPACIDADE 60 ML.	Unidade	3	MAC	R$ 50,00	R$ 150,00
38	LAMPARINA PLÁSTICA A ÁLCOOL HANNAU, UTILIZADO PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERAS EM MONTAGEM DE DENTES EM PRÓTESE DENTÁRIA, ENCERAMENTO DE DENTES E INDIVIDUALIZAÇÃO DE MOLDEIRAS.	Unidade	2	MAC	R$ 50,00	R$ 100,00
39	LÍQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE, INDICADO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTO. COMPOSTO DE ACETONA, ÁCIDO CIANÍDRICO E ÁLCOOL. EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unidade	20	TDV	R$ 200,00	R$ 4.000,00
40	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZANTE. CONFECÇÃO DE BASE DE PRÓTESES DENTÁRIAS E REEMBASAMENTOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unidade	15	TDV	R$ 153,58	R$ 2.303,70
44	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTA EM ALUMÍNIO ADULTA. INDICADO PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM. 13 PEÇAS.	Unidade	5	TECNODENT	R$ 300,00	R$ 1.500,00
48	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE, AZUL E VERMELHO.	Unidade	25	PHARMAINOX	R$ 1,94	R$ 48,50
49	PINCEL PELO DE MARTA, PARA ESCULTURAS E CONFECÇÕES DE PROVISÓRIOS.	Unidade	4	CONDOR	R$ 40,00	R$ 160,00
50	PÓ FIXADOR DE DENTADURA –ULTRA FIXAÇÃO, ULTRA CONFORTO, FIXAR A PROTÉSE EM ATÉ 12 HORAS.	Unidade	10	COREGA	R$ 100,00	R$ 1.000,00
53	PRENSA PARA BANCADA	Unidade	1	OGP	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
54	PRENSA PARA COZINHA	Unidade	4	OGP	R$ 200,00	R$ 800,00
60	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZANTE. INDICADO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS. EMBALAGEM 1KG. INCOLOR.	Unidade	15	DENCRIL	R$ 200,00	R$ 3.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 03 de Março de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Francisco Feitosa De Matos.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:92B2FAF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1971/2020– EDITAL Nº 118/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE118/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de material de construção (ferragens). Fornecedora Registrada: JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 1.529.117,98 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil cento e dezoito reais e vinte e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM** - COM MEDIDAS: 1216, 1/2 A5/8. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	222	CISER	R$ 1,58	R$ 350,76
2	**ALICATE DE PRESSÃO** - MORDENTE RETO E CURVO 10", PRATA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	36	FOXLUX	R$ 25,00	R$ 900,00
3	**ALICATE GAZISTA** - FERRAMENTA EM AÇO ESPECIAL DEVIDO AO SISTEMA DE ARTICULAÇÃO, ADEQUADA PARA O TRABALHO DE ENCANAÇÃO HIDRÁULICA **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	46	FOXLUX	R$ 45,00	R$ 2.070,00
4	**ARCO DE SERRA** - EM FERRO, COM CABO PARA MAIOR DESEMPENHO DO TRABALHO, ARCO AJUSTÁVEL, TENCIONADO COM PORCA BORBOLETA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	117	TRAMONTINA	R$ 19,00	R$ 2.223,00
5	**ARRUELA DE BORRACHA** - IDEAL PARA PREGOS TELHEIROS, USADA PARA EVITAR INFILTRAÇÃO DE TELHADO DE FIBROCIMENTO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 14MM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	5732	CISER	R$ 0,30	R$ 1.719,60
6	**ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO** - EM PLÁTICO FLEXIVEL (INQUEBRÁVEL), NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO, MODELO OVAL, TAMANHO UNIVERSAL. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	20	ASTRA	R$ 15,00	R$ 300,00
7	**ARRUELA DE FERRO** - INDICADA PARA FIXAÇÃO EM TELHADOS DE TELHA DE FIBROCIMENTO, EM FORMATO CIRCULAR CÔNCAVO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	10523	CISER	R$ 0,20	R$ 2.104,60
8	**ARRUELA PARA PARAFUSO 3/8** - GALVANIZADA A FOGO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	8631	CISER	R$ 0,18	R$ 1.553,58
9	**BALDE DE PLÁSTICO PARA CONSTRUÇÃO** - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA A PARTIR DE 4.0 MM, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. COR PRETA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	514	ASTRA	R$ 6,20	R$ 3.186,80
11	**BARRA DE APOIO RETA** - PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE **800MM,** ACABAMENTO CROMADO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	260	ALUMINEX	R$ 70,00	R$ 18.200,00
12	**BARRA DE APOIO RETA** - PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE **700MM**, ACABAMENTO CROMADO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	255	ALUMINEX	R$ 78,00	R$ 19.890,00
13	**BARRA DE APOIO RETA** - PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE **600MM**, ACABAMENTO CROMADO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	255	ALUMINEX	R$ 70,00	R$ 17.850,00
14	**BOTÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL** -DE ALTA PRESSÃO **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	199	FOXLUX	R$ 27,50	R$ 5.472,50
15	**BROCA 1/2** - CONFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RERSISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DE UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	209	BOSCH	R$ 14,13	R$ 2.953,17
16	**BROCA 1/4** - CONFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RSISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DE UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN, IDEAL PARA FURAÇÃO EM FERROS E MADEIRAS. DIMENSÕES A PARTIR DE: COMPRIMENTO DE CORPO DE 10 CM E PESO DE 20G. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	278	BOSCH	R$ 3,20	R$ 889,60
17	**BROCA 10MM** - CONFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RESISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPPOSTO DE CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DE UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN, IDEAL PARA FURAÇÃO DEM PAREDES E CONCRETOS, PISOS, AZULEJOS E MATERIAIS DE ALVENARIA EM GERAL, COM PONTA VÍDEA. DIMENSÕES A PARTIR DE: COMPRIMENTO DE CORPO DE 09 CM E PESO DE 90 G. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	262	BOSCH	R$ 5,20	R$ 1.362,40
18	**BROCA 11/32** - CONFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RESISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DA UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN. INDICADA PARA METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	214	BOSCH	R$ 5,30	R$ 1.134,20
19	**BROCA 12MM** - CONFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RESISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DA UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN, IDEAL PARA FURAÇÃO EM PAREDES DE CONCRETOS, PISOS, AZULEJOS E MATERIAIS DE ALVENARIA EM GERAL, COM PONTA VÍDEA. DIMENSÕES A PARTIR DE: COMPRIMENTO DE CORPO DE 15,0 CM E PESO DE 150G. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	262	BOSCH	R$ 10,00	R$ 2.620,00
20	**BROCA 13/32** - CONFECCIONADA EM AÇO DE ULTRA-RESISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DE UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN. LIMPEZA INDICADA PARA USO EM METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	208	BOSCH	R$ 6,10	R$ 1.268,80
21	**BROCA 3/8** - CONFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RESISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO,QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DE UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN. IDEAL PARA FURAÇÃO EM FERROS E MADEIRAS. DIMENSÕES A PARTIR DE: COMPRIMENTO DE CORPO DE 11CM E PESO DE 100G **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	270	BOSCH	R$ 9,99	R$ 2.697,30
22	**BROCA 5/16** - CONFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RESISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COPOSTO POR CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DE UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN. IDEAL PARA FURAÇÃO EM FERROS E MADEIRAS. DIMENSÕES A PARTIR DE: COMPRIMENTO DE CORPO DE 11CM E PESO DE 40G **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	272	BOSCH	R$ 6,20	R$ 1.686,40
23	**BROCA 5/32** - CONFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RESISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DE UTILIZAÇÃO COM SEMELHANÇAS A NORMA	UNID.	420	BOSCH	R$ 2,49	R$ 1.045,80

	DIN. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**					
24	**BROCA 5/8** - CNFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RESISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DE UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	308	BOSCH	R$ 7,00	R$ 2.156,00
25	**BROCA 6MM** - CNFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RESISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DE UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN. IDEAL PARA FURAÇÃO EM FERROS E MADEIRAS. DIMENSÕES A PARTIR DE : COMPRIMENTO DE CORPO DE 8CM E PESO DE 20G. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	262	BOSCH	R$ 3,99	R$ 1.045,38
26	**BROCA 7/16** - CNFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RESISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DE UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	208	BOSCH	R$ 6,99	R$ 1.453,92
27	**BROCA 8 MM**- CNFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RESISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DE UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN. IDEAL PARA FURAÇÃO EM PAREDES DE CONCRETOS, PISOS, AZULEJOS, E MATERIAIS DE ALVENARIA EM GERAL, COM PONTA VÍDEA. DIMENSÕES A PARTIR DE: COMPRIMENTO DE CORPO DE 10CM E PESO DE 90G. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	262	BOSCH	R$ 4,20	R$ 1.100,40
28	**BROCA 9/16** - CNFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RESISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DE UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	208	BOSCH	R$ 8,99	R$ 1.869,92
29	**BROCA 9/32** - CNFECCIONADA EM AÇO ULTRA-RESISTENTES, COM ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR CANAIS HELICOIDAIS TIPO PARAFUSO, QUE FACILITAM A SAÍDA DE MATERIAIS NO ATO DE UTILIZAÇÃO, COM SEMELHANÇAS A NORMA DIN. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	314	BOSCH	R$ 5,10	R$ 1.601,40
30	**BROCHA** - IDEAL PARA CAIAÇÃO, EM PVC PRETO COM CABO EM NYLON, DIMENSÕES APROXIMADAS 18 X 8CM **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	490	ATLAS	R$ 4,20	R$ 2.058,00
31	**CADEADO DE 20MM** - CORPO EM LATÃO E HASTE EM AÇO, COM 02 CHAVES EM LATÃO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	285	PADO	R$ 7,00	R$ 1.995,00
32	**CADEADO DE 25MM** - CORPO EM LATÃO E HASTE EM AÇO, COM 02 CHAVES EM LATÃO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	301	PADO	R$ 8,20	R$ 2.468,20
33	**CADEADO DE 30MM** - CORPO EM LATÃO E HASTE EM AÇO, COM 02 CHAVES EM LATÃO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	306	PADO	R$ 8,00	R$ 2.448,00
34	**CADEADO DE 35MM** - CORPO EM LATÃO E HASTE EM AÇO, COM 02 CHAVES EM LATÃO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	314	PADO	R$ 13,00	R$ 4.082,00
35	**CADEADO DE 40MM** - CORPO EM LATÃO E HASTE EM AÇO, COM 02 CHAVES EM LATÃO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	301	PADO	R$ 12,00	R$ 3.612,00
36	**CAIXA DE AR** - TUBO VENTURE **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	70	ASTRA	R$ 21,54	R$ 1.507,80
38	**CALIBRADOR DE BOCA** - ESCALONADA PARA VERIFICAÇÕES COM MAIOR RAPIDEZ, FORAM PORJETADAS CALIBRADORES DE BOCAS ESCALONADAS OU DE BOCAS PROGRESSIVAS, O EIXO DEVE PASSAR NO DIÂMETRO MÁXIMO (DMÁX) E NÃO PASSAR NO DIÂMETRO MÍNIMO (DMIN) SUA UTILIZAÇÃO COMPREENDE DIMENSÕES DE ATÉ 500MM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	15	PANTEC	R$ 1.434,06	R$ 21.510,90
39	**CÂMARA DE AR** - EM BORRACHA VULCANIZADA IDEAL PARA PNEU DE CARRO DE MÃO PARA CONSTRUÇÃO. DIMENSÕES DE 3,25" X 8". **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	630	LEVORIN	R$ 17,92	R$ 11.289,60
40	**CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS** - DE 1 POLEGADA, ESPESSURA 1/4. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	335	AÇO LIDER	R$ 63,00	R$ 21.105,00
42	**CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS** - DE 2 POLEGADAS, ESPESSURA 1/8 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	335	AÇO LIDER	R$ 95,00	R$ 31.825,00
43	**CANTONEIRA U 2"** - ESPESSURA 1/8 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	335	AÇO LIDER	R$ 103,61	R$ 34.709,35
44	**CANTONEIRA U 3"** - ESPESSURA 3/16 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	265	AÇO LIDER	R$ 174,09	R$ 46.133,85
46	**CARRINHO DE MÃO** - COM CAÇAMBA TOTALMENTE DESMONTAVEL CHASSI, PÉS TRAVESSAS, ESCORAS E CAÇAMBA EM AÇO CARBONO SISTEMA DE MANCAL E ENCAIXES FÁCEIS DE MONTAR E ALTA DURABILIDADE CARRO COM CAÇAMBA AMPLAMENTE UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA TRANSPORTE DE CARGAS COMO AREIAS, PEDRA, CONCRETO E ARGAMASSA - ESPECIFICAÇÕES: ALTURA DA CAÇAMBA: 227CM/130MM, CARGA TOTAL: 60 LITROS, ESPESSURA CHAPA CAÇAMBA: 0,60MM, ESPESSURA CHAPA CHASSI: 1,06MM, COMPRIMENTO: 820MM, LARGURA: 585MM E RODA: RM 118 **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNID.	529	TRAMONTINA	R$ 150,00	R$ 79.350,00
47	**CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA 90 LITROS POLIETILENO AZUL** - POSSUI CAÇAMBA EM POLIETILENO DE MÉDIA DE DENSIDADE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE POR NÃO SOFRER AÇÃO CORROSIVA DE DIVERSOS MATERIAIS E ÓTIMA RESISTÊNCIA A IMPACTOS - FACILIDADE DE LIMPEZA PELA NÃO ADERÊNCIA DE MATERIAIS COMO MASSA PARA REBOCO E CONCRETO. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNID.	375	TRAMONTINA	R$ 180,00	R$ 67.500,00
48	**CARRO DE MÃO** - PARA PEDREIRO, CAÇAMBA METÁLICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56 LITROS, CHAPA MÍNIMA DE 25" (0,45 MM) DE ESPESSURA, COM RODA, PNEU E CÂMARA DE AR DE 3.25" X 8", COR A ERSCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	245	TRAMONTINA	R$ 103,67	R$ 25.399,15
50	**CHAPA DE ZINCO** - COM LARGURA DE 1 METRO. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	METRO	3498	GERDAU	R$ 34,00	R$ 118.932,00
52	**CHAVE DE GRIFO 18 HASTES** - FERRAMENTA EM AÇO FORJADO TEMPERADO, COM CABO MODERNO SUPERIOR, MORDENTE INFERIOR, PINO, MOLA E PORCA DE REGULAGEM **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	30	VONDER	R$ 55,00	R$ 1.650,00
53	**CHAVE PARA PORCA DE LAVATÓRIO** - FERRAMENTA EM AÇO ESPECIAL DEVIDO AO SISTEMA DE ARTICULAÇÃO, ADEQUADA PARA O TRABALHO DE ENCANAÇÃO HIDÁULICA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	36	VONDER	R$ 38,00	R$ 1.368,00
54	**CHAVE PHILIPS** - UMA DE 1/4. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	72	TRAMONTINA	R$ 5,99	R$ 431,28
55	**CHAVE PHILIPS DE 3/8.**	UNID.	72	TRAMONTINA	R$ 8,50	R$ 612,00

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME					
56	**COLA EPÓXI MASSA** - A BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, DE ÓTIMA QUALIDADE, INDICADA PARA USO EM DIVERSOS MATERIAIS COMO METAIS, VIDRO, MADEIRA ENTRE OUTROS. UNIDADE COM PESO LÍQUIDO DE 100G. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	1015	DUREPOXI	R$ 7,00	R$ 7.105,00
59	**CORANTE** - TIPO BISNAGA INDICADO PARA TINGIR TINTA PVA E ACRÍLICA, COM RESISTENCIA AO IMTEPERISMO E RAIOS ULTRAVIOLETAS. CONFORME NORMA DA ABRAFATI , CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 50 ML CADA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	CAIXA	347	SUVINIL	R$ 35,00	R$ 12.145,00
60	**CORDA TRANÇADA BRANCA** - TIPO SEDA, EM POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 14 MM, IDEAL PARA AMARRAÇÕES DE CARGA, ENTRE OUTROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	KG	1040	RIOMAR	R$ 16,00	R$ 16.640,00
61	**CORRENTE** - GALVANIZADA A FOGO, ELO LONGO, ESPESSURADE 11MM,COM CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 4.500KGF. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	KG	965	GERDAU	R$ 13,50	R$ 13.027,50
62	**DESEMPENADEIRA** - EM AÇO COM CABO, TAMANHO PADRÃO 8MM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	71	MONFORT	R$ 8,86	R$ 629,06
63	**DISCO DE CORTE** - DE 10 POLEGADAS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	445	BOMCORTE	R$ 9,80	R$ 4.361,00
64	**DISCO DE CORTE** - FABRICADO EM ABRASIVOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 03MM, TAMANHO 07, IDEAL PARA CORTAR METAIS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	546	BOMCORTE	R$ 6,00	R$ 3.276,00
65	**DISCO DE DESBASTE** - FABRICADO EM ABRASIVOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 06MM, TAMANHO 7, IDEAL PARA DESBASTE EM METAIS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	441	BOMCORTE	R$ 7,00	R$ 3.087,00
66	**DOBRADIÇA ASA DE MORCEGO** **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	205	ROCHA	R$ 3,00	R$ 615,00
67	**ELETRODO RUTÍLICO** - REVESTIDO, COMPOSTO DE DIÓXIDO DE TITÂNIO (RUTILO-TiO_2) E POTÁSSIO, EM CORDÕES LISOS DE ALTO RENDIMENTO, IDEAL PARA SOLDAGEM EM VÁRIAS POSIÇÕES EM CHAPAS FINAS DE AÇO CARBONO. ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	KG	431	GERDAU	R$ 12,00	R$ 5.172,00
68	**ENXADA** - TIPO LARGA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA, COM OLHO REDONDO. PESO DA ENXADA A PARTIR DE 1,0KG, E MEDIDAS A PARTIR DE (LXP) - 20CM X 22CM. COMPRIMENTO DO CABO A PARTIR DE 1,30M **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	573	TRAMONTINA	R$ 20,00	R$ 11.460,00
70	**ESPÁTULA** - EM AÇO COM CABO TAMNAHO 3" **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	130	ATLAS	R$ 5,20	R$ 676,00
71	**ESQUADRO** - 90° COM CABO DE ALUMÍNIO DE 8" **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	26	MONFORT	R$ 7,50	R$ 195,00
72	**ESTOPA AUTOMOTIVA** - PARA POLIMENTO E LIMPEZA, 600 GRAMAS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PAC.	283	ATLAS	R$ 5,00	R$ 1.415,00
73	**FITA CREPE** - 48MM X 50M, PARA FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO PROMOÇÕES, IDENTIFICAÇÃO, EMPACOTAMENTO, EMENDAS E REFORÇO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	152	ADERE	R$ 4,20	R$ 638,40
75	**FOICE PARA ROÇAR** - EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO RESISTENTE, EM MADEIRA, COM OLHO DE 35MM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 100CM **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	405	TRAMONTINA	R$ 32,00	R$ 12.960,00
76	**FURADEIRA** - DE 600W, MÍNIMO DE 2 VELOCIDADES, BIVOLT OU 220V. INDICADA PARA SUPERFÍCIES DE FERRO, AÇO, METAIS, CONCRETOS E MADEIRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	34	SKILL	R$ 190,00	R$ 6.460,00
77	**FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL** - DE 500W, MÍNIMO DE 2 VELOCIDADES, BIVOLT OU 220V. INDICADA PARA SUPERFÍCIES DE FERRO, AÇO, METAIS, CONCRETOS E MADEIRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	4	BOSCH	R$ 198,00	R$ 792,00
78	**GICLÊ PARA FOGÃO DE ALTA PRESSÃO** **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	182	FISCHER	R$ 8,50	R$ 1.547,00
79	**GICLÊ PARA FOGÃO DE BAIXA PRESSÃO** **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	182	FISCHER	R$ 6,00	R$ 1.092,00
81	**GRADE FOGÃO INDUSTRIAL** - 32 X 32, 8 BRAÇOS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	206	PROGAS	R$ 58,57	R$ 12.065,42
82	**HASTE PARA TELHA** - EM AÇO, RETA, COMPRIMENTO DE 40 CM, ESPESSURA DE 1/4", SENDO ROSCAVEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, APROPRIADO PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNID.	541	CISER	R$ 2,20	R$ 1.190,20
83	**JOGO DE CHAVE** - BOCA ESTRIA CORNETA, AÇO CROMO VANADIUN 6MM A 32MM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	38	TRAMONTINA	R$ 44,36	R$ 1.685,68
84	**LAMINA PARA ARCO DE SERRA** - BIMETAL (ALTA FLEXIBILIDADE E ALTA RESITENCIA AO DESGASTE), COMPRIMENTO DE 12" (30CM) E LARGURA MÍNIMA DE 1/2", MEDIA DE 18 DENTES POR POLEGADAS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	588	STARRET	R$ 3,10	R$ 1.822,80
85	**LIMA** - CHATA BASTARDA DE 12" **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	122	TRAMONTINA	R$ 10,50	R$ 1.281,00
86	**LIMA PLANA PARALELA** - UTILIZADA PARA DESGASTAR E CORRIGIR AS PONTAS DOS TUBOS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	142	INFERPA	11,17	R$ 1.586,14
87	**LINHA PARA PEDREIRO** - EM NYLON 100% POLIPEOPILENO, ESPESSURA DE 0,8MM, LISA, ACONDICONADA EM ROLO COM 100M **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	256	FOXLUX	R$ 4,50	R$ 1.152,00
88	**LIXA DE ÁGUA** - PACOTE COM 40 LIXAS Nº 320 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	783	NORTON	R$ 1,70	R$ 1.331,10
89	**LIXA DE FERRO** - FOLHA, TAMANHO PADRÃO, COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTO DE FERRO E METAIS EM GERAL, COM UMA VARIEDADE DE GRÃOS QUE PERMITE DESDE O DESBASTE MAIS PESADO ATÉ O ACABAMENTO E PREPAPRAÇÃO PARA POSTERIORES PINTURAS, PODE SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MÁQUINAS PORTÁTEIS. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PLÁSTICAS (RÁPIDAS E POLIÉSTER), PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFICIES. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	3671	NORTON	R$ 1,20	R$ 4.405,20
90	**LIXA PARA PAREDE E MADEIRA** - FOLHA, TAMANHO PADRÃO, LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES PREPARANDO-AS PARA PINTURAS, LIXAMENTO DE MADEIRAS E USO GERAL. OFERECENDO ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DA MASSA CORRIDA. COM VARIEDADES DE GRÃOS PERMITINDO UMA GRANDE REDUÇÃO DAS INPERFEIÇÕES E UM ACABAMENTO EXCELENTE PARA PINTURAS POSTERIORES. PODENDO SER UTILIZADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MÁQUINAS PORTATEIS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	3648	NORTON	R$ 0,49	R$ 1.787,52
91	**LIXADEIRA ESMERILHADEIRA** - 920W 220V **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	25	VONDER	R$ 200,00	R$ 5.000,00
92	**LIXADEIRA PROFISSIONAL** - POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 W, BIVOLT OU 220 V.	UNID.	36	BOSCH	R$ 300,00	R$ 10.800,00

	GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**					
93	**LUBRIFICANTE EM SPRAY** - COMPOSTO POR ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVOS, ESSÊNCIA, ENTRE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, INDICADO PARA LUBRIFICAR, DESENGRIPAR, REPELIR UMIDADE, COMO ANTI-FERRUGEM DE MATERIAIS, TAIS COMO: FECHADURAS, CHAVES, FERRAMENTAS ENTRE OUTROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 300ML **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	284	WHITE LUB	R$ 5,80	R$ 1.647,20
94	**LUVA DE COURO CANO CURTO** - EM CORO, REFORÇADA INTERNAMENTE NA PALMA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15CM, IDEAL PARA TRABALHOS EM CONSTRUÇÕES CIVIS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PAR	310	RIOPRETO	R$ 7,00	R$ 2.170,00
95	**LUVA DE COURO CANO LONGO** - EM CORO, REFORÇADA INTERNAMENTE NA PALMA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20CM, IDEAL PARA TRABALHOS EM CONSTRUÇÕES CIVIS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PAR	300	RIOPRETO	R$ 7,00	R$ 2.100,00
96	**LUVA DE PVC** - CONFECCIONADAS EM PVC, SEM FORRO, REF. CA: 34.593 - PL TAM. 9,5 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PAR	860	NOVE54	R$ 8,00	R$ 6.880,00
97	**LUVA DE RASPA** - CANO LONGO.	PAR	812	NOVE54	R$ 7,00	R$ 5.684,00
99	**LUVA PLÁSTICA CANO LONGO** - EM LATEX, TAMANHO MÉDIO, ANTIDERRAPANTE, DE ÓTIMA QUALIDADE. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PAR	950	NOVE54	R$ 5,40	R$ 5.130,00
101	**A LUVA HANDSCHUHE PVC 56CM, PALMA ÁSPERA 9,5/G VERDE COM FORRO** - DESCRIÇÃO: É IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS QUE NECESSITAM DE PROTEÇÃO PARA MÃOS CONTRA AGENTES QUÍMICOS QUE NEESSITAM DE RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA MANUSEAR. A LUVA HANDSCHUHE PVC 56CM PALMA ÁSPERA 9,5/G VERDE COM FORRO PODE SER UTILIZADA POR VÁRIOS SEGUIMENTOS TAIS COMO: SETOR INDUSTRIAL E SETOR DE LIMPEZA EM GERAL,GRANTINDO A EXCELÊNCIA NO TRABALHO E A SEGURANÇA DO USUARIO. BENEFÍCIOS: A LUVA HANDSCHUHE PVC 56CM PALMA ÁSPERA 9,5/G VERDE COM FORRO COM SUA RESISTÊNCIA AOS PRODUTOS E SUA PALMA COM ESPESSURA MAIS GROSSA, PROPORCIONA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO A SER EXECUTADO. CARACTERÍSTICAS:A LUVA HANDSCHUHE PVC 56CM PALMA ÁSPERA 9,5/G VERDE COM FORRO É COMPOSTA POR PVC, UM FORRO PARA CONFORTO NA UTILIZAÇÃO E UMA PALMA ANTIADERENTE PARA FACILITAR O PEGA DE OBJETOS MAIS ROBUSTO. TAMANHO: 56CM E 70CM, CA:1170 NORMAS: MT 11:1977 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PAR	700	NOVE54	R$ 18,00	R$ 12.600,00
102	**A LUVA HANDSCHUHE PVC 70CM, PALMA ÁSPERA 9,5/G VERDE COM FORRO** - DESCRIÇÃO: É IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS QUE NECESSITAM DE PROTEÇÃO PARA MÃOS CONTRA AGENTES QUÍMICOS QUE NECESSITAM DE RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA MANUSEAR. A LUVA HANDSCHUHE PVC 70CM PALMA ÁSPERA 9,5/G VERDE COM FORRO PODE SER UTILIZADA POR VÁRIOS SEGUIMENTOS TAIS COMO: SETOR INDUSTRIAL E SETOR DE LIMPEZA EM GERAL, GRANTINDO A EXCELÊNCIA NO TRABALHO E A SEGURANÇA DO USUÁRIO. BENEFÍCIOS: A LUVA HANDSCHUHE PVC 70CM PALMA ÁSPERA 9,5/G VERDE COM FORRO COM SUA RESISTÊNCIA AOS PRODUTOS E SUA PALMA COM ESPESSURA MAIS GROSSA, PROPORCIONA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO A SER EXECUTADO. CARACTERÍSTICAS: A LUVA HANDSCHUHE PVC 70CM PALMA ÁSPERA 9,5/G VERDE COM FORRO É COMPOSTA POR PVC, UM FORRO PARA CONFORTO NA UTILIZAÇÃO E UMA PALMA ANTIADERENTE PARA FACILITAR O PEGA DE OBJETOS MAIS ROBUSTO. TAMANHO: 56CM E 70CM, CA:1170 NORMAS: MT 11:1977 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PAR	250	NOVE54	R$ 18,00	R$ 4.500,00
103	**A LUVA HANDSCHUHE PVC HEXANOL 26CM TAMANHO 9,5/G SEM FORRO** - DESCRIÇÃO:É UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOSNO MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS COM RESITÊNCIA E SEGURANÇA. A LUVA HANDSCHUHE PVC HEXANOL 26CM TAMANHO 9,5/G SEM FORRO É INDICADA PARA INDUSTRIAS QUÍMICAS QUE UTILIZAM VARIOS AGENTES E NECESSITAM DE ALTA PROTEÇÃO PARA MÃOS, COM VÁRIOS TAMANHOS PODE PROTEGER DESDE PUNHO ATÉ O BRAÇO TODO, AUXILIANDO O USUÁRIO A MANTER A ERGONOMIA E SEGURANÇA NO TRABALHO. BENEFÍCIOS: A LUVA HANDSCHUHE PVC HEXANOL 26CM TAMANHO 9,5/G SEM FORRO COM SEU ALTO DESEMPENHO NAS CLASSIFICAÇÕES DAS NORMAS TÉCNICAS OFERECE ALTO NÍVEL DE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA AO USUÁRIO, GARANTINDO A PRODUTIVIDADE E CNFIABILIDADE NO TRABALHO EXECUTADO. CARACTERÍSTICAS: A LUVA HANDSCHUHE PVC HEXANOL 26CM TAMANHO 9,5/G SEM FORRO FOI DESENVOLVIDO PARA A PROTEÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS PARA GARANTIR ALTA PERFORMANCE DENTRO DOS CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO. TAMANHO: 56CM E 70CM, CA:1170 NORMAS: MT 11:1978 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PAR	250	NOVE54	R$ 18,67	R$ 4.667,50
104	**MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO** - PNEUMÁTICA POR METRO 5/16 500 PSI **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	METRO	926	DURIN	R$ 7,00	R$ 6.482,00
105	**MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO** - GLP 5MT BOTIJÃO 3/8 (9,5MM) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	METRO	926	DURIN	R$ 5,00	R$ 4.630,00
106	**MANÔMETRO** - INSTRUMENTO DESTINADO A MEDIR PRESSÕES DOS FLUIDOS (ÁGUA, GÁS, ÓLEO, ETC) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	24	VONDER	R$ 50,00	R$ 1.200,00
107	**MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE** - INDICADO PARA USO EM LAJES E SUPERFICIES NÃO TRANSITAVÉIS, 3MM DE ESPESSURA, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E DE 01 METRO DE LARGURA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS ESTRUTURADO COM NÃO TECIDO RESINADO DE POLIÉSTER E ACABAMENTO DE POLIETILENO **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNID.	424	ALUBAND	R$ 75,00	R$ 31.800,00
108	**MÁQUINA DE SOLDA** - IVERSORA, 180 AMPERES PORTÁTIL. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	6	VONDER	R$ 390,00	R$ 2.340,00
109	**MARRETA DE 1KG** - EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	61	MONFORT	R$ 19,99	R$ 1.219,39
110	**MARRETA DE 2KG** - EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	65	MONFORT	R$ 29,90	R$ 1.943,50
111	**MARTELO** - EM AÇO DE ÓTIMA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA BOA/NOBRE, POLIDO, TAMANHO MÉDIO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	72	TRAMONTINA	R$ 23,00	R$ 1.656,00
113	**MÁSCAR DE SOLDA** - COM AUTO ESCURECIMENTO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	4	VONDER	R$ 75,00	R$ 300,00
114	**MÁSCARA RESPIRATÓRIA** - DESCRIÇÃO: USADA PARA PESTICIDAS, VENENOS E AGROTÓXICOS, POEIRAS NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA FACIAL COM - CA - COM FILTRO DUPLO E TAMANHO ÚNICO. CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE BORRACHA E SILICONE. KIT CONTÉM: 1 MÁSCARA; 2 FILTROS CMP1: PESTICIDAS, HERBICIDAS, VENENOS, AGROTÓXICOS, POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS; 1 ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM - CA. PRODUTO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIODO TRABALHO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	500	3M	R$ 7,00	R$ 3.500,00
115	**MÁSCARA DE TNT** - UTILIZADA PARA CONFORTO E HIGIENE DAS VIAS RESPIRATÓRIS NOS TRABALHOS QUE NÃO REQUEIRAM BARREIRAS FILTRANTES, POIS ESTA MÁSCARA NÃO POSSUI FILTROS PARA A PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA.	UNID.	200	3M	R$ 9,00	R$ 1.800,00

	INDICADA PARA USO NA ÁREA GASTRONÔMICA, ESTÉTICA, SÁUDE E INDUSTRIAL, PACOTE COM 100 PEÇAS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**					
116	**METALON** - 150 20X20 (CHAPA 20) DE 06 METROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	954	ACERLOMITAL	R$ 41,00	R$ 39.114,00
117	**METALON** - 150 30X20 (CHAPA 20) DE 06 METROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	940	ACELORMITAL	R$ 60,00	R$ 56.400,00
118	**METALON** - 150 30X50 (CHAPA 20) DE 06 METROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	940	ACELORMITAL	R$ 71,40	R$ 67.116,00
119	**MICRÔMETRO** - PARA MEDIR PAREDE DE TUBOS, ESTE MICRÔMETRO É DOTADO DE ARCO ESPECIAL E POSSUI O CONTATO DE 90° COM A HASTE MÓVEL O QUE PERMITE A INTRODUÇÃO DO CONTATO FIXO NO FURO DO TUBO **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	24	MITUTOYO	R$ 76,70	R$ 1.840,80
120	**MORSA** - DE BANCADA DE 5 POLEGADAS COM BASE FIXA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	6	VONDER	R$ 137,66	R$ 825,96
121	**MORSA DE CORRENTE 1/2" 4"** - CONSTITUI-SE DE UMA BASE DE AÇO FUNDIDO OU FORJADO COM MORDENTES DE AÇO TEMPERADO, PARA APOIO DE TUBO E DE UMA CORRENTE REFORÇADA PARA ABRAÇA-LO. PRESO A UMA DAS EXTREMIDADES DA CORRENTE, EXISTE UM PARAFUSO COM UMA PORCA COM ALAVANCA DE MANEJO PARA FIXAÇÃO DE TUBO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	20	VONDER	R$ 50,00	R$ 1.000,00
122	**MORSA TIPO PRENSA 1/2" 4"** - CONSISTE ARCO DE AÇO FIXADO DE TUBOS CILINDRICOS DE DIVERSA DIÂMETROS. CONSISTE NUM ARCO DE AÇO FUNDIDO OU FORJADO, ARTICULADO A UMA BASE DO MESMO, MATÉRIA COM MORDENTES DE AÇO TEMPERADO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	13	VONDER	R$ 40,00	R$ 520,00
123	**NIPLE** - RETO 1/8" NPT EM LATÃO **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	188	CISER	R$ 3,00	R$ 564,00
124	**NIPLE UNIÃO** - LATÃO SEXTAVADO ROSCA 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	195	CISER	R$ 5,00	R$ 975,00
125	**NÍVEL DE BOLHA** - É UM INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DA HORIZONTABILIDADE, DETERMINA E VERIFICA SE UM ELEMENTO ESTÁ NA HORIZONTAL E EM CERTOS CASOS, TAMBÉM NA VERTICAL. UTILIZA-SE NA NIVELAÇÃO DE PEÇAS E TUBULAÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMO NA INDUSTRIA MECÂNICA. É CONHECIDA POR NÍVEL DE BOLHA OU NÍVEL DE BOLHA DE AR. CONSTRUIDO POR CORPO GERALMENTE DE FORMA DE PARALELEPÍPEDO, COMO RÉGUA DE MADEIRA, E PAR AMPOLAS DE VIDROS EMBUTIDOS. E UTILIZADO PARA NIVELAR E APRUMAR AS TUBULAÇÕES **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	40	MONFORT	R$ 19,00	R$ 760,00
126	**PÁ DE BICO** - EM AÇO. COM LÂMINA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM DE ÓTIMA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA COM UMA PEÇA NA EXTREMIDADE SUPERIOR EM FORMA DE D OU Y, A ESCOLHA DA ADMNISTRAÇÃO MUNICIPAL. COMPRIMENTO DO CABO A PARTIR DE 1,00 M, DIMENSÕES DA PÁ A PARTIR DE (CXL) 30CM X 25CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	582	TRAMONTINA	R$ 22,00	R$ 12.804,00
127	**PÁ QUADRADA** - EM AÇO, COM LÂMINA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7 MM DE ÓTIMA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA COM UMA PEÇA NA EXTREMIDADE SUPERIOR EM FORMA DE D OU Y A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUICIPAL. COMPRIMENTO DO CABO A PARTIR DE 1,00M, DIMENSÕES DA PÁ A PARTIR DE (CXL) 30CM X 25CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	655	TRAMONTINA	R$ 19,00	R$ 12.445,00
129	**PAR DE PORCA FLANGE** - 1/4 TUBO COBRE E ALUMÍNIO **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	170	CISER	R$ 4,78	R$ 812,60
130	**PARAFUSO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELA PARA POSTE** - 16 X 300MM² **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	420	CISER	R$ 8,02	R$ 3.368,40
131	**PARAFUSO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELA PARA JARDIM** - 16X 200MM² **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	422	CISER	R$ 7,60	R$ 3.207,20
132	**PARAFUSOS** - N°11 C/ PORCAS E ARRUELAS **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNID.	18604	CISER	R$ 1,20	R$ 22.324,80
133	**PARAFUSOS PHILIPS** - COM CABEÇA CHATA E BUCHAS DE 8 MM **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	24805	CISER	R$ 0,56	R$ 13.890,80
134	**PICARETA** - EM AÇO, FORJADA, COM CABO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90CM, COM PERFEITO ALINHAMENTO ENTRE A PÁ, O OLHO E A PONTA. DIMENSÕES A PARTIR DE: LARGURA DA PÁ 15MM, DA PONTA 15MM E COMPRIMENTO DA PÁ A PONTA DE 500MM, PESO A PARTIR 2,5KG. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	660	TRAMONTINA	R$ 45,00	R$ 29.700,00
135	**PICARETA CHIBANCA** - EM AÇO, FORJADA, COM CABO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90CM, COM PERFEITO ALINHAMENTO ENTRE A PÁ, O OLHO E A PONTA. DIMEN~SOES A PARTIR DE: LARGURA DA PÁ 100MM, DA PONTA 10MM E COMPRIMENTO DA PÁ A PONTA DE 380MM, PESO A PARTIR 2,00KG **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	660	TRAMONTINA	R$ 45,00	R$ 29.700,00
136	**PLAINA MANUAL PROFISSIONAL N°04** - CEPILHO, COM BASE LISA, CABO DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO ABS DE ALTA DE RESISTÊNCIA, DIMENSÕES DA BASE A PARTIR DE: 60MM X 245MM E LARGURA DELÂMINA 50MM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	29	VONDER	R$ 75,00	R$ 2.175,00
137	**PNEU COMPLETO PARA CARRO DE MÃO** - COMPOSTO POR UMA RODA DE FERRO, UM PNEU E UMA CÂMARA DE AR DE BORRACHA VULCANIZADA E TAMANHO DE 3,25" X 8" **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	1350	LEVORIN	R$ 49,81	R$ 67.243,50
138	**PONTEIRO** - EM AÇO MACIÇO, COM TRES ÁREAS CABEÇA, CORPO E PONTA, IDEAL PARA QUEBRAR CONCRETO, PISOS, PAREDES E REBOCO. DIMENSÕES A PARTIR DE: BITOLA/ESPESSURA 3/4" E COMPRIMENTO 250MM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	62	MONFORT	R$ 13,11	R$ 812,82
139	**PORCA PARA HASTE** - EM AÇO, ROSQUEADA, IDEAL PARA HASTE DE 1/4" PARA TELHA DE FIBROCIMENTO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	760	CISER	R$ 0,39	R$ 296,40
140	**PORCA PARA PARAFUSO DE 3/8** - GALVANIZADO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	2280	CISER	R$ 0,36	R$ 820,80
141	**PORTA CADEADO 3"** - ZINCADO, COM PARAFUSOS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	421	CISER	R$ 4,41	R$ 1.856,61
142	**PORTA CADEADO 4"** - ZINCADO, COM PARAFUSOS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	383	CISER	R$ 5,39	R$ 2.064,37
143	**PORTA ELETRODO** - 500 AMPERES. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	24	FOXLUX	R$ 28,67	R$ 688,08
144	**PORTA START** - EM PVC,20W, 36W E 40W. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	366	FOXLUX	R$ 1,38	R$ 505,08
145	**PREGO** - GALVANIZADO, POLIDO, COM CABEÇA, MEDIDA 15X15, IDEAL PARA USO EM TELHADO ESPECIFICAMENTE EM RIPA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	KG	427	GERDAU	R$ 11,90	R$ 5.081,30
146	**PREGO** - GALVANIZADO, POLIDO, COM CABEÇA, MEDIDA 19X36, IDEAL PARA USO EM TELHADO ESPECIFICAMENTE EM CAIBRO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	KG	435	GERDAU	R$ 11,90	R$ 5.176,50
147	**PREGO** - POLIDO, COM CABEÇA, MEDIDA 19X15, IDEAL PARA USO EM TELHADO ESPECIFICAMENTE EM CAIBRO.	KG	433	GERDAU	R$ 11,64	R$ 5.040,12

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME					
148	**PROTETOR AUDITIVO** - TIPO CONCHA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PAR	42	FOXLUX	R$ 3,50	R$ 147,00
149	**PRUMO DE PEDREIRO** - CORPO EM AÇO, CALÇO GUIA DE MADEIRA, CORDÃO DE NÁILON, PESO A PARTIR DE 500G. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	109	MONFORT	R$ 20,53	R$ 2.237,77
150	**QUEIMADOR DE FOGÃO ALTA PRESSÃO** **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	188	SR INDUSTRIA	R$ 28,97	R$ 5.446,36
151	**RABICHO** - PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W, 36W E 40W **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PAR	181	FOXLUX	R$ 2,00	R$ 362,00
153	**REBITADEIRA** - MANUAL, COM ADAPTADORES PARA TAMNAHOS DIVERSOS DE REBITES. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	83	FOXLUX	R$ 18,43	R$ 1.529,69
154	**REBITE** - EM ALUMÍNIO, COM PINO, DIÂMETRO DA CABEÇA 3,2 MM E ALTURA DA CABEÇA A PARTIR DE 10MM. EMBALAGEM COM 1.000 PEÇAS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	CAIXA	166	CISER	R$ 42,00	R$ 6.972,00
155	**REBOLO DE AFIAÇÃO 6 POL.** - FERRARI- RA-ME-6 - INDICADO PARA OPERAÇÕES INDUSTRIAIS, PARA USO EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, FERRO BATIDO, AÇO CARBONO, AÇO INOXIDAVEL, AÇOSDE BAIXAS LIGAS, FORJADOS, AÇOS DOCES, ETC. INDICADO PARA USO EM CONJUNTO COM MOTO ESMERIL ME-6, DIMENSÕES: 6" X 1,2" X 5,8" **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	38	BOMCORTE	R$ 32,90	R$ 1.250,20
156	**REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO** - REGISTRO DE GÁS COM MANOPLA METÁLICA MACHO E FÊMEA 1/8 NPT, PARA BLOQUEIO E OU CONTROLE DE VAZÃO DO FLUIDO NO INTERIORDATUBULAÇÃO DE GÁS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	250	ALIANÇA	R$ 34,62	R$ 8.655,00
157	**REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO** - MODELO: ZAMAC **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	256	ALIANÇA	R$ 32,90	R$ 8.422,40
158	**REGISTRO DE GÁS** - ESFERA LATÃO RETO 1/2 NPT MACHO E FÊMEA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	216	ALIANÇA	R$ 29,90	R$ 6.458,40
159	**REGISTRO DE GÁS DE ALTA PRESSÃO PARA BOTIJÃO** - P13 SAÍDA 5/16 MB **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	230	ALIANÇA	R$ 26,75	R$ 6.152,50
160	**REGISTRO DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO PARA BOTIJÃO** - REGULADOR PARA GÁ 506/01 ALIANÇA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	217	ALIANÇA	R$ 32,25	R$ 6.998,25
161	**RÉGUA GRADUADA** - UTILIZA-SE A RÉGUA GRADUADA NAS MEDIDA COM "ERRO ADMISSÍVEL" SUPERIOR A MENOS GRADUAÇÃO, NORMALMENTE ESSA GRADUAÇÃO EQUIVALE A 0,5MM OU 1/32". AS RÉGUAS GRADUADAS APRESENTAM-SE NAS DIMENSÕES DE (50, 200, 250, 300, 500, 600, 1000, 1500, 2000,3000MM) AS MAIS USADAS NA OFICINA SÃO AS DE 150MM (6") E 300MM (12") **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	27	BRASFORT	R$ 86,17	R$ 2.326,59
162	**RÉGUA PARA PEDREIRO** - EM AÇO, RETA, COM COMPRIMENTO A PARTIR DE 1,00M. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	61	CARESS	R$ 23,16	R$ 1.412,76
163	**SERRA CIRCULAR** - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.100WATT, COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 7.700 RPM, COM PUNHO DE BORRACHA PARA MAIS SEGURANÇA, COM BOTÃO TRAVA PARA SUBSTITUIÇÃO DA SERRA. IDEAL PARA CORTES EM MADEIRAS. PROFUNDIDADE DE CORTE A PARTIR DE: 60MM (ÂNGULO DE 90°) E 40MM (ÂNGULO DE 45°) SENDO BIVOLT OU 220V, GARANTIA DE 01 ANO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	8	VONDER	R$ 450,00	R$ 3.600,00
164	**SERRA MÁRMORE** - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.100 WATT, COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 RPM, COM DISCO DE CORTE DE DIÂMETRO 110MM, COM PUNHO PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO. SENDO BIVOLT OU 220V, PESO MÍNIMO DE 2,5 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	21	VONDER	R$ 289,15	R$ 6.072,15
165	**SERRA TICO-TICO PROFISSIONAL** - POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CORTE: MADEIRA 140MM, ALUMÍNIO 15MM E AÇO 08MM. COM LÂMINA DE SERRA, GUARDA DE PROTEÇÃO, E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. BIVOLT OU 220V. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	12	HAMER	R$ 189,90	R$ 2.278,80
166	**SERROTE** - LÂMINA EM AÇO, CABO DE MADEIRA, DENTES TRAVADOS, MÉDIA DE 7 DENTES POR POLEGADA. TAMANHO DE 18" **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	60	MONFORT	R$ 27,82	R$ 1.669,20
167	**TÁBUA DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO** - DE JAQUEIRA, RETA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30MM, LARGURA MÍNIMA D 30CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6M. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNID.	1755	NETO MADEIRA	R$ 40,00	R$ 70.200,00
168	**TALHADEIRA** - EM AÇO DE ÓTIMA QUALIDADE, MACIÇA, COM TRES ÁREAS CABEÇA, CORPO E PONTA, IDEAL PARA QUEBRAR CONCRETO, PISOS,PAREDES E REBOCO. DIMENSÕES A PARTIR DE: BITOLA/ESPESSURA 3/4" E COMPRIMENTO 250MM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	110	MONFORT	R$ 14,50	R$ 1.595,00
169	**TARRAXAS PARA TUBOS DE PVC 1/2" - 4"** - SÃO FERRAMENTAS DESTINADAS A FAZER ROSCAS NOS TUBOS PLÁSTICO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	63	WORKER	R$ 14,58	R$ 918,54
171	**TRENA LONGA** - FITA E FIBRA DE VIDRO, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO, ESCALA DE MEDIDAS EM MILÍMETROS E POLEGADAS, CAIXA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM MANIVELA DE RETORNO. LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 13MM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	72	IRVIN	R$ 28,50	R$ 2.052,00
172	**TRINCHA DE 1"** - TRINCHA COM CERDAS BRANCAS, EXTRA MACIAS PARA UM ÓTIMO ACABAMENTO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	360	ATLAS	R$ 1,24	R$ 446,40
173	**TRINCHA DE 2"** - TRINCHA COM CERDAS BRANCAS, EXTRA MACIAS PARA UM ÓTIMO ACABAMENTO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	360	ATLAS	R$ 2,43	R$ 874,80
174	**TRINCHA DE 3"** - TRINCHA COM CERDAS BRANCAS, EXTRA MACIAS PARA UM ÓTIMO ACABAMENTO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	360	ATLAS	R$ 4,57	R$ 1.645,20
175	**TUBO CANO DE COBRE** - FLEXÍVEL 3/8 10MM SERPENTINA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	METRO	545	COBRESUL	R$ 26,30	R$ 14.333,50
176	**VARETA DE SOLDA OXIACETILENO** - O ARAME PARA SOLDA GERDAU-OXI, REVESTIDO COM COBRE, POSSUI PERFEITA UNIFORMIDADE EM SUAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS, TEM AMPLA APLICAÇÃO EM SOLDAGENS DE CHAPAS FINAS, TUBOS PARA PAREDES FINAS DE AÇO-CARBONO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL. SENDO INDICADO PARA SOLDAS QUE NÃO SOFRERÃO GRANDES SOLICITAÇOES MECÂNICAS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	380	GERDAU	R$ 34,90	R$ 13.262,00
178	**VERIFICADOR DE ÂNGULO** - USAR-SE PARA VERIFICAR SUPERFÍCIES EM ÂNGULO, EM CADA LÂMINA VEM GRAVADO QUE VARIA DE 1° A 45° **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	14	VONDER	R$ 26,83	R$ 375,62
179	**VERIFICADOR DE RAIO** - SERVE PARA VERIFICAR RAIOS INTERNOS E EXTERNOS, EM CADA LÂMINA É ESTAMPADA A MEDIDA DO RAIO, SUAS DIMENSÕES VARIAM GERALMENTE DE 1 A 15MM OU DE 1 A 1 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	14	ZTTO	R$ 53,66	R$ 751,24

180	**VERIFICADOR DE ROSCA** - USAR-SE PARA TODOS OS SISTEMAS, EM SUAS LÂMINAS ESTÁ GRAVADO O NÚMERO DE FIOS POR POLEGADA OU POSSO DE ROSCA EM MILÍMETROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	10	VONDER	R$ 84,50	R$ 845,00
181	**CARRINHO DE MÃO** - COM CAÇAMBA TOTALMENTE DESMONTAVEL CHASSI, PÉS TRAVESSAS, ESCORAS E CAÇAMBA EM AÇO CARBONO SISTEMA DE MANCAL E ENCAIXES FÁCEIS DE MONTAR E ALTA DURABILIDADE CARRO COM CAÇAMBA AMPLAMENTE UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA TRANSPORTE DE CARGAS COMO AREIAS, PEDRA, CONCRETO E ARGAMASSA - ESPECIFICAÇÕES: ALTURA DA CAÇAMBA: 227CM/130MM, CARGA TOTAL: 60 LITROS, ESPESSURA CHAPA CAÇAMBA: 0,60MM, ESPESSURA CHAPA CHASSI: 1,06MM, COMPRIMENTO: 820MM, LARGURA: 585MM E RODA: RM 118 **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 46**	UNID.	176	TRAMONTINA	R$ 150,00	R$ 26.400,00
182	**CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA 90 LITROS POLIETILENO AZUL** - POSSUI CAÇAMBA EM POLIETILENO DE MÉDIA DE DENSIDADE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE POR NÃO SOFRER AÇÃO CORROSIVA DE DIVERSOS MATERIAIS E ÓTIMA RESISTÊNCIA A IMPACTOS - FACILIDADE DE LIMPEZA PELA NÃO ADERÊNCIA DE MATERIAIS COMO MASSA PARA REBOCO E CONCRETO. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 47**	UNID.	125	TRAMONTINA	R$ 180,00	R$ 22.500,00
183	**CHAPA DE ZINCO** - COM LARGURA DE 1 METRO. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 50**	METRO	1.166	GERDAU	R$ 34,00	R$ 39.644,00
184	**HASTE PARA TELHA** - EM AÇO, RETA, COMPRIMENTO DE 40 CM, ESPESSURA DE 1/4", SENDO ROSCAVEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, APROPRIADO PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 82**	UNID.	180	CISER	R$ 2,20	R$ 396,00
185	**MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE** - INDICADO PARA USO EM LAJES E SUPERFICIES NÃO TRANSITAVÉIS, 3MM DE ESPESSURA, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E DE 01 METRO DE LARGURA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS ESTRUTURADO COM NÃO TECIDO RESINADO DE POLIÉSTER E ACABAMENTO DE POLIETILENO **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 107**	UNID.	141	ALUBAND	R$ 75,00	R$ 10.575,00
187	**PARAFUSOS** - N°11 C/ PORCAS E ARRUELAS **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 132**	UNID.	6.201	CISER	R$ 1,20	R$ 7.441,20
188	**TÁBUA DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO** - DE JAQUEIRA, RETA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30MM, LARGURA MÍNIMA D 30CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6M. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 167**	UNID.	585	NETO MADEIRA	R$ 40,00	R$ 23.400,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Marcio Augusto De Almeida.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:81BCBF48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1971/2020– EDITAL Nº 118/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE118/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de material de construção (ferragens). Fornecedora Registrada: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.950.671/0001-07, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 87.484,71 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	**CAPA DE CHUVA EM MATERIAL PVC** - LEVE, ATÓXICO E FACIL DE HIGIENIZAR, MATERIAL PVC FLEXIVEL E IMPERMEAVEL, FORRO EM POLIESTER PARA ENCORPAR E AUMENTAR A RESISTENCIA DA CAPA. COSTURAS SELADAS ELETRONICAMENTE, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO. TOUCA FIXA, MANGA LONGA TAMANHO G. TAMANHO: 95CM ALTURA 60CM **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	400	PLASTCOR	R$ 15,14	R$ 6.056,00
49	**CAVADEIRA** - EM AÇO, LAMINA RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5CM, COM CABO DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M, COM DUPLO PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO CABO A PÁ, COM BATENTE QUE IMPOSSIBILITA O CHOQUE ENTRE AS MÃOS DO USUARIO. FERRAMENTA IDEAL PARA ABERTURA DE BURACOS EM SOLO DE TERRA, SAIBRO E OUTROS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	625	DTOOLS	R$ 30,95	R$ 19.343,75
58	**COLHER DE PEDREIRO** - EM AÇO DE ÓTIMA QUALIDADE, SOLDA ROBOTIZADA, MODELO CANTO REDONDO, CABO DE MADEIRA PARA MAIOR PRATICIDADE NO MANUSEIO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	106	FERTAK	R$ 10,15	R$ 1.075,90
74	**FITA CREPE** - TAMANHO: 18CM X 50M, COR BRANCA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	1232	ADELBRAS	R$ 2,98	R$ 3.671,36
100	**LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO** - DESCRIÇÃO: LUVA DE ALGODÃO E POLIESTER, PODE SER USADA EM CONSTRUÇÃO LEVE, TRABALHO MECÂNICO,FABRICAÇÃO DE LUZ, DE TRABALHO DE ARMAZÉM, FEITA DE UMA MISTURA DE ALGODÃO/POLIESTER, POSSUIU NA PALMA DA MÃO PVC PONTILHADA PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA E PROTEÇÃO DE ARESTAS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PAR	1670	PLASTCOR	R$ 2,39	R$ 3.991,30
170	**TRENA** - FITA EM AÇO TEMPERADO, MEDIDAS EM MILÍMETROS E POLEGADAS, NA COR AMARELA, CORPO EM PLÁSTICO, COM TRAVA PARA FIXAR A FITA MÉTRICA, CINTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, FREIO DUPLO, COMPRIMENTO DA FITA DE 5 METROS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	128	FERTAK	R$ 11,07	R$ 1.416,96
177	**VASSOURA GARI NYLON** - BASE COM 40CM COM CABO **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNID.	2074	PEROVINHA	R$ 14,88	R$ 30.861,12
189	**VASSOURA GARI NYLON** - BASE COM 40CM COM CABO **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 177**	UNID.	691	PEROVINHA	R$ 14,88	R$ 10.282,08

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Marcelo Augusto Cadoná.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:26FB32AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1971/2020– EDITAL Nº 118/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE118/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de material de construção (ferragens). Fornecedora Registrada: LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 34.777.255/0001-87, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 2.742,04 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
80	**GONZO - 5/8** **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	213	WORKER	R$ 4,28	R$ 911,64
128	**PAQUÍMETRO METÁLICO DE RESOLUÇÃO DE 0,01** -É UM INSTRUMENTO USADO PRA MEDIR AS DIMENSÕES LINEARES INTERNAS E EXTERNAS E DE PROFUNDIDADE DE UMA PEÇA CONSISTE EM UMA GRADUADA COM ENCOSTO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	16	MTX	R$ 114,40	R$ 1.830,40

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Gislene Scolaro Portella Castelhano.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B77F40DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1971/2020– EDITAL Nº 118/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PE118/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de material de construção (ferragens). Fornecedora Registrada: BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.508.137/0001-12, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 2.834,30 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
80	**GONZO - 5/8** **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	213	WORKER	R$ 4,28	R$ 911,64
128	**PAQUÍMETRO METÁLICO DE RESOLUÇÃO DE 0,01** -É UM INSTRUMENTO USADO PRA MEDIR AS DIMENSÕES LINEARES INTERNAS E EXTERNAS E DE PROFUNDIDADE DE UMA PEÇA CONSISTE EM UMA GRADUADA COM ENCOSTO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	16	MTX	R$ 114,40	R$ 1.830,40

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Leonardo Pinto Do Espirito Santo.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DB90787D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1971/2020– EDITAL Nº 118/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PE118/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de material de construção (ferragens). Fornecedora Registrada: BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.336.873/0001-66, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 4.373,20 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
186	**MÁSCARA** - PFF2 COM FILTRO **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 112**	UNID.	1.682	VECTRON	R$ 2,60	R$ 4.373,20

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Marcos Willy Da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CD017677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1971/2020– EDITAL Nº 118/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-PE118/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de material de construção (ferragens). Fornecedora Registrada: MARTINS & RANDEL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.351.556/0001-32, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 12.973,36 (doze mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112	**MÁSCARA** - PFF2 COM FILTRO **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNID.	5.048	DELTAPLUS	R$ 2,57	R$ 12.973,36

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Felipe Bruno De Araujo Ramos Martins.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:25A3BAC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1971/2020– EDITAL Nº 118/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-PE118/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de material de construção (ferragens). Fornecedora Registrada: SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.559.624/0001-16, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	**BARRA CHATA** - 100 DE 1 POLEGADA, ESPESSURA 1/8, E5/8 ESPESSURA 1/8. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	460	GERDAU	R$ 30,00	R$ 13.800,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Samara Vasconcelos Rosas.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:ACED9737



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0377/2021 - OUTROS PROCESSOS: 0548/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 007-PE029/2020.2 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAIL(S) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE E C & P INFORMATICA LTDA

Aos **12 (doze)** dias do mês de março de **2021**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidadeo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora ISYS ROBERTA COSTA MAYNART VIEIRA, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora JANAINA ROBERTA MATIAS, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **órgão gerenciador**, e a pessoa jurídica **C & P INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.006.963/0001-84, com sede na Avenida Brasil, 535, Centro, Palmitos/SC, CEP: 89887-000, FONE: (49) 3647-2722, E-mail: cep.licitacao@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. **Clairton Roberto Puhl**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 4453718 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 062.924.579-74, designada **Fornecedora Registrada**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007-PE029/2020.2 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0377/2021**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto alterar as quantidades propostas para as secretarias municipais de saúde e da mulher definida no item 44 constante na Ata de Registro de Preços nº 007-PE029/2020.2**,** alterando a Cláusula 2.1.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE. A finalidade deste remanejar o saldo disponível para as unidades municipais da Ata de Registro de Preços 007-PE029/2020.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada do item 44 para as unidades municipais da Ata de Registro de Preço nº 007-PE029/2020.2 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	FINANÇAS	INFRA	URB	ADM	AGRI	SAUDE	MULHER	CONTROL	SEGUR	TRANSP	ASSIST	QTDE
44	**CPU** – Características mínimas: Com processador Intel Core i5, com 4 giga de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 Giga de 7200 Rpm, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo.	Unid.	-	1	-	15	3	20	0	-	3	10	5	**57**

6 – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.
7– DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração na **Ata de Registro de Preços do Pregão n. 007-PE029/2020.2** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.
8– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.
E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 12 de março de 2021.

Município De Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:50390FD0